



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO N.º 003/2023

A PREFEITURA DO MUNICPIO DE GUATAPAR, Estado de So Paulo, por meio de sua Comisso de Processo Seletivo, torna pblico a abertura de inscries ao PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E PROVAS E TTULOS, que ser realizado pelo INSTITUTO INDEC (Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional e Capacitao) para contratao eventual e por tempo determinado das funes abaixo especificadas, sob o regime da Consolidao das leis de Trabalho – CLT. O Processo Seletivo ser regido pelas instrues especiais constante no presente instrumento e demais legislaes pertinentes.

1. DISPOSIES PRELIMINARES

- 1.1 As funes, nmero de vagas, salrios e pr-requisitos so os estabelecidos no **Quadro I** do presente Edital e todas as informaes do processo de execuo deste Processo Seletivo estaro disponveis no [site https://institutoindec.org.br](https://institutoindec.org.br)
- 1.2 O Processo Seletivo ser regido por este Edital, seus anexos, e eventuais retificaes, sendo sua execuo de responsabilidade do Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional e Capacitao – INDEC.

QUADRO I – DAS FUNES E DAS VAGAS

FUNES PARA O NVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO - 1º at 5º ano (ou 4ª srie)

VALOR DE INSCRIO: R\$ 50,00

CD.	FUNES	VAGAS	CARGA HORRIA SEMANAL	SALRIO BASE	REQUISITOS BSICOS
01	MOTORISTA	*CR	44 horas	R\$ 1.661,69	Ensino Fundamental Incompleto e possuir Carteira Nacional de Habilitao - CNH na categoria "D".

* CR = Cadastro Reserva

FUNES PARA O NVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO - 6º at 9º ano (ou 5ª a 8ª srie)

VALOR DE INSCRIO: R\$ 50,00

CD.	FUNES	VAGAS	CARGA HORRIA SEMANAL	SALRIO BASE	REQUISITOS BSICOS
02	AJUDANTE DE SERVIOS GERAIS	*CR	44 horas	R\$ 1.420,07	Ensino Fundamental Completo.

* CR = Cadastro Reserva

FUNÇÕES PARA O NVEL DE ENSINO MDIO COMPLETO

VALOR DE INSCRIO: R\$ 60,00

CD.	FUNES	VAGAS	CARGA HORRIA SEMANAL	SALRIO BASE	REQUISITOS BSICOS
03	AGENTE COMUNITRIO DE SADE	*CR	40 horas	R\$ 2.746,43	Ensino Mdio Completo.
04	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	*CR	40 horas	R\$ 1.420,07	Ensino Mdio Completo e conhecimento comprovado em informtica (Word, Excel e PowerPoint).
05	TCNICO EM RADIOLOGIA	*CR	** 20 horas	R\$ 1.651,91	Curso Tcnico Completo em Radiologia (em nvel mdio) e registro no CRTR.

* CR = Cadastro Reserva

** A jornada semanal de trabalho para cada funo  a prevista no quadro do subitem 1.2 e os horrios de trabalho sero definidos a critrio da Prefeitura Municipal, em funo da natureza da funo e atividades, atendendo as necessidades da Administrao e o interesse pblico.

FUNES PARA O NVEL DE ENSINO MDIO COMPLETO – CURSANDO ENSINO SUPERIOR (ESTAGIRIOS)

VALOR DE INSCRIO: R\$ 70,00

CD.	FUNES	VAGAS	CARGA HORRIA SEMANAL	SALRIO BASE	REQUISITOS BSICOS
06	ESTAGIRIO DE EDUCAO FSICA	*CR	**04, 05 ou 06 horas dirias	R\$ 1.320,00	Estar cursando, com matrcula ativa, Curso Superior em Educao Fsica.
07	ESTAGIRIO DE FISIOTERAPIA	*CR	**04, 05 ou 06 horas dirias	R\$ 1.320,00	Estar cursando, com matrcula ativa, Curso Superior em Fisioterapia.
08	ESTAGIRIO DE PEDAGOGIA	*CR	** 06 horas dirias	R\$ 1.320,00	Estar cursando, com matrcula ativa, Curso Superior em Pedagogia.
09	ESTAGIRIO DE PROFESSOR DE EDUCAO BSICA II	*CR	** 06 horas dirias	R\$ 1.320,00	Estar cursando, com matrcula ativa, Curso Superior em Licenciatura de Graduao Plena em Cincias, Geografia, Histria, Matemtica, Artes, Letras ou Educao Fsica.

* CR = Cadastro Reserva

** Nos termos da Lei Municipal N 844 de 07 de fevereiro de 2018 alterada pela Lei Municipal N 960 de 08 de janeiro de 2021 art. 12, fica instituído o pagamento de bolsa auxlio para o estgio no obrigatrio, que ser paga ao estagirio no valor de at 01 (um) salrio mnimo para curso superior e de at /2 (meio) salrio mnimo para ensino mdio profissionalizante.

1 - O valor descrito no "caput" ser previsto no edital do processo seletivo para contratao de estagirios e poder variar conforme a carga horria de 04, 05 e 06 horas dirias, de acordo a discricionariedade da Administrao.

2 - Os contratos de estgio em vigncia, permanecero inalterados de acordo com os respectivos editais dos processos seletivos.

FUNOES PARA O NVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO

VALOR DE INSCRIAO: R\$ 70,00

CD.	FUNOES	VAGAS	CARGA HORRIA SEMANAL	SALRIO BASE	REQUISITOS BSICOS
08	ASSISTENTE SOCIAL	*CR	30 horas	R\$ 2.170,55	Ensino Superior Completo em Servio Social e Registro no Conselho de Classe.
09	ENFERMEIRO	*CR	**44 horas	R\$ 3.895,80	Ensino Superior Completo em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe.
10	INSTRUTOR DE MSICA	*CR	***18 a 32 horas/aulas semanais + HTP	R\$ 16,10 por hora/aula mais gratificaao por assiduidade + vale alimentaao de R\$ 420,15	Curso Superior com Licenciatura em Msica ou Licenciatura em Educaao Musical.
11	PEB II – ARTES	*CR	***18 a 32 horas/aulas semanais + HTP	R\$ 18,50 por hora/aula mais gratificaao por assiduidade + vale alimentaao de R\$ 420,15	Curso Superior com Licenciatura de Graduaao Plena, com habilitaao especfica em Educaao Artstica.
12	PEB II – CINCIAS	*CR	***18 a 32 horas/aulas semanais + HTP	R\$ 18,50 por hora/aula mais gratificaao por assiduidade + vale alimentaao de R\$ 420,15	Curso Superior com Licenciatura de Graduaao Plena, com habilitaao especfica em Cincias.
13	PEB II – EDUCAAO FSICA	*CR	***18 a 32 horas/aulas semanais + HTP	R\$ 18,50 por hora/aula mais gratificaao por assiduidade + vale alimentaao de R\$ 420,15	Curso Superior Completo em Educaao Fsica com formaao em Licenciatura (Resoluoes CNE/CP 01/02 ou 02/15 ou 02/19), dupla graduaao (Licenciatura e Bacharelado) e/ou na antiga Licenciatura Plena (Resoluao CFE 03/87 – Licenciado / Bacharel) e Registro no Sistema CONFEF/CREFs.
14	PEB II – GEOGRAFIA	*CR	***18 a 32 horas/aulas semanais + HTP	R\$ 18,50 por hora/aula mais gratificaao por assiduidade + vale alimentaao de R\$ 420,15	Curso Superior com Licenciatura de Graduaao Plena, com habilitaao especfica em Geografia.
15	PEB II – HISTRIA	*CR	**18 a 32 horas/aulas semanais + HTP	R\$ 18,50 por hora/aula mais gratificaao por assiduidade + vale alimentaao de R\$ 420,15	Curso Superior com Licenciatura de Graduaao Plena, com habilitaao especfica em Histria.
16	PEB II – INGLS	*CR	***18 a 32 horas/aulas semanais + HTP	R\$ 18,50 por hora/aula mais gratificaao por assiduidade + vale alimentaao de R\$ 420,15	Curso Superior com Licenciatura de Graduaao Plena, com habilitaao especfica em Ingls.

17	PEB II – LNGUA PORTUGUESA	*CR	***18 a 32 horas/aulas semanais + HTP	R\$ 18,50 por hora/aula mais gratificao por assiduidade + vale alimentao de R\$ 420,15	Curso Superior com Licenciatura de Graduao Plena, com habilitao especfica em Letras.
18	PEB II – MATEMTICA	*CR	***18 a 32 horas/aulas semanais + HTP	R\$ 18,50 por hora/aula mais gratificao por assiduidade + vale alimentao de R\$ 420,15	Curso Superior com Licenciatura de Graduao Plena, com habilitao especfica em Matemtica.
19	PROFESSOR DE EDUCAO BSICA I (PEB I)	*CR	***24 ou 26 horas/aulas semanais + HTP	R\$ 16,10 por hora/aula mais gratificao por assiduidade + vale alimentao de R\$ 420,15	Habilitao especfica para Magistrio nas sries do ensino fundamental ou Curso de Pedagogia com a habilitao em ensino fundamental.
20	PROFESSOR DE EDUCAO INFANTIL (PEB I - EI)	*CR	***25 ou 30 horas/aulas semanais + HTP	R\$ 16,10 por hora/aula mais gratificao por assiduidade + vale alimentao de R\$ 420,15	Habilitao especfica para Magistrio em Educao Infantil ou Curso de Pedagogia com a habilitao em Educao Infantil.
21	PROFESSOR DE INFORMTICA	*CR	***18 a 32 horas/aulas semanais + HTP	R\$ 18,50 por hora/aula mais gratificao por assiduidade + vale alimentao de R\$ 420,15	Curso Superior com Licenciatura em Informtica ou Licenciatura em Computao ou Licenciatura em Computao com habilitao em Matemtica ou Licenciatura de Matemtica com nfase em Matemtica.

* CR = Cadastro Reserva

** A jornada semanal de trabalho para cada funo  a prevista no quadro do subitem 1.2 e os horrios de trabalho sero definidos a critrio da Prefeitura Municipal, em funo da natureza da funo e atividades, atendendo as necessidades da Administrao e o interesse pblico.

*** A jornada de trabalho semanal do integrante da Classe Docente compe-se de hora aula (HA) e hora de trabalho pedaggico (HTP), esta ltima calculada  razo de 1/3 (um tero) sobre as horas aula efetivamente ministradas, consideradas como um inteiro as fraes iguais ou superiores a 0,5 (cinco dcimos), desprezando-se os menores.

Ser concedida gratificao por assiduidade aos docentes contratados, que no tiverem faltas registradas durante o ms, ao valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais mensais). A ausncia implica na perda total da gratificao.

A jornada semanal de trabalho para cada funo  a prevista no quadro do subitem 1.2 e os horrios de trabalho sero definidos a critrio da Prefeitura Municipal, em funo da natureza da funo e atividades, atendendo as necessidades da Administrao e o interesse pblico.

- 1.3 O estgio realizado nos rgos da Administrao Direta no constitui vnculo empregatcio entre o estagirio e o Municpio de Guatapar, conforme art. 3 da Lei Federal n 11.788, de 2008.
- 1.4 Nos termos da Lei Municipal N 844 de 07 de fevereiro de 2018 art. 2, o estgio somente poder ser realizado em setores que possam proporcionar efetiva experincia profissionalizante, de acordo com a linha de formao do estudante, e ser desenvolvido com a finalidade de complementar o ensino e a aprendizagem j constante dos programas escolares.
- 1.5 Nos termos da Lei Municipal N 935 de 09 de maro de 2020 art. 10, a durao do estgio ser de, no mximo, at 03 (trs) anos, devendo ser renovado semestralmente o termo de compromisso entre as partes.
- 1.6 O Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos para contratao eventual, conforme **Quadro I**, do item 1.2 deste Edital, destinado  formao de Cadastro de Reserva visando  contratao por tempo determinado para



a substituio de titulares de cargos em seus afastamentos e ausncias, bem como exonerao, aposentadoria, desistncias e licenas de concesso obrigatria do quadro da Prefeitura Municipal, durante o perodo de validade deste certame.

- 1.7 O presente Processo Seletivo ter validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua homologao, podendo ser prorrogado uma vez, por igual perodo.
- 1.8 O perodo de validade estabelecido para este Processo Seletivo no gera obrigatoriedade para a prefeitura de contratar, neste perodo, todos os candidatos classificados.
- 1.9 Os candidatos aprovados passaro a constituir um cadastro de reserva pelo perodo de validade do Processo Seletivo, cabendo-lhes a responsabilidade de manter atualizado seu endereo junto a prefeitura.
- 1.10 A definio de contedos programticos constam de instrues especficas expressas no **Anexo I** do presente Edital.
- 1.11 **Todas as funes, exceto Estagirios, possuem como Benefcio: Vale Alimentao de R\$ 420,15.**
- 1.12 Todas as etapas constantes neste Edital sero realizadas observando-se o horrio oficial de Braslia/DF.
- 1.13 As provas sero realizadas na cidade de Guatapar/SP.

2. DAS INSCRIOES

As inscrioes sero recebidas a partir da 0h do dia 15/11/2023 s 23h59min do dia 30/11/2023, exclusivamente no endereo eletrnico www.institutoindec.org.br

2.1 INSCRIOES SOMENTE PELA INTERNET

- 2.1.1 **As inscrioes ficaro abertas exclusivamente atravs da Internet das 0h do dia 15/11/2023 s 23h59min do dia 30/11/2023.**
- 2.1.2 Aps as **23:59h** do dia **30/11/2023**, o formulrio de inscrio no estar mais disponibilizado.
- 2.1.3 Para realizar a inscrio, o candidato dever acessar o site <https://institutoindec.org.br>, localizar o *link* correlato a este processo seletivo, selecionar a aba **Documentos**, onde poder ter acesso s informaoes do certame.
- 2.1.4 Aps os procedimentos descritos no subitem 2.1.3, selecionar a aba **Inscriver-se**, onde o candidato dever fazer o login, ou, caso o(a) interessado(a) ainda no esteja cadastrado no site, dever selecionar **Novo Cadastro**, na qual o(a) interessado(a) dever fornecer as informaoes solicitadas, corretas e completas, responsabilizando-se pela veracidade destas.
- 2.1.5 Na sequncia do preenchimento dos dados pessoais, devem ser preenchidos os campos referentes  inscrio, o(a) candidato(a) dever selecionar a aba **Dados da Inscrio** preenchendo todas as informaoes solicitadas.
- 2.1.6 Aps salvar as informaoes, aparecer uma nova tela com a **Pr-Inscrio**, onde ao final dever clicar em **Gerar Boleto Bancrio** que dever ser impresso e pago **AT A DATA DE VENCIMENTO EXPRESSA NO BOLETO**. Por ocasio da Circular no 4656/2014 do Banco Central que instituiu a Nova Plataforma da Cobrana (boleto registrado), boletos pagos depois do vencimento no sero considerados e no tero a devoluo do valor pago.
- 2.1.7 O perodo de inscrio poder ser prorrogado por necessidade de ordem tcnica e/ou operacional, a critrio da Comisso do Processo Seletivo e do INDEC.



2.1.8 A prorrogao de que trata o item anterior poder ser feita sem prvio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicao feita na Imprensa Oficial do Municpio e no endereo eletrnico <https://institutoindec.org.br>.

2.2 DO PAGAMENTO DAS INSCRIOES

2.2.1 O candidato dever efetuar o pagamento do valor da inscrio estabelecido no Quadro I, do subitem 1.2, at o dia 01/12/2023.

2.2.2 Para pagamento do valor da inscrio, somente poder ser utilizado o boleto bancrio gerado at a data limite do vencimento do boleto.

2.2.3 As solicitaes de inscrio, cujos pagamentos forem efetuados aps o prazo registrado no boleto bancrio, no sero aceitas, no cabendo ressarcimento.

2.2.4 O pagamento do valor correspondente  inscrio poder ser efetuado em toda a rede de atendimento bancrio, cabendo ao candidato estar atento ao horrio de pagamento bancrio.

2.2.5 Em caso de feriado ou evento que resulte em fechamento das agncias bancrias, a taxa de inscrio dever ser paga antecipadamente.

2.2.6  de responsabilidade do candidato se atentar aos horrios bancrios quando os pagamentos forem efetuados por meios de aplicativos para que no sejam compensados em dias posteriores ao da realizao, de modo que no haja risco de o pagamento ser validado aps a data de vencimento.

2.2.7 No caso de agendamento do pagamento do boleto a inscrio somente ser efetivada aps a quitao do boleto na data agendada. O candidato deve estar ciente de que se o pagamento no puder ser realizado por falta de crdito em conta na data agendada a inscrio no ser efetivada. Em caso de no confirmao do pagamento agendado, o candidato dever solicitar ao banco no qual efetuou o agendamento o Comprovante Definitivo de Pagamento do Boleto, que confirma que o boleto foi quitado na data agendada ou na data de vencimento do boleto. O Comprovante de Agendamento ou o Extrato Bancrio da Conta Debitada no sero aceitos para fins de comprovao do pagamento.

2.2.8 Caso o valor pago atravs do boleto bancrio seja menor do que o estabelecido para a inscrio realizada, ela no ser efetivada e no sero disponibilizados outros meios para o pagamento da complementao do valor.

2.2.9 No sero aceitos pagamentos das inscries por depsito em caixa eletrnico, correio, transferncia eletrnica, DOC, casas lotricas, farmcias, PIX, ordem de pagamento ou depsito comum em conta corrente, fax ou de forma condicional.

2.2.10 Cada boleto bancrio se refere a uma nica inscrio e dever ser quitado uma nica vez, at a data de vencimento e no valor exato constante no boleto bancrio.

2.2.11 O candidato poder reimprimir seu Boleto Bancrio somente at a data de vencimento do mesmo.

2.2.12 Aps esta data os boletos no podero ser reimpressos com novo vencimento e a pr-inscrio cujo boleto no foi pago ser automaticamente cancelada.

2.2.13 O Instituto INDEC e a Prefeitura Municipal de Guatapar no se responsabilizam por boletos bancrios que no correspondam aos documentos emitidos no ato da inscrio ou que tenham sido alterados/adulterados em funo de problemas no computador local, falhas de comunicao, fraudes causadas por vrus e afins.



- 2.2.14** Realizada a inscriao, no sero aceitos pedidos para alteraao de funao, sob hipotese alguma, portanto, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscriao, o candidato deve verificar atentamente todos os requisitos exigidos para a funao.
- 2.2.15** Ser facultado ao candidato, inscrever-se para mais de uma funao, desde que no haja coincidencia nos perodos de aplicaao da Prova Objetiva, conforme **Quadro III**, do subitem **4.1.6** deste Edital.
- 2.2.16** Para se inscrever para mais de uma funao, o candidato dever preencher a Ficha de Inscriao para cada funao escolhido e pagar o valor da inscriao correspondente a cada opao.  de responsabilidade integral do candidato o pagamento correto do valor da inscriao.
- 2.2.17** O candidato que efetuar mais de uma inscriao, cujas provas forem aplicadas no mesmo dia e perodo, dever escolher apenas uma prova para realizar naquele perodo, e ser considerado ausente naquela em que no comparecer.
- 2.2.18** A efetivaao da inscriao ocorrer apos a confirmaao pelo Banco do pagamento do boleto. **O BOLETO PAGO SER SEU PROTOCOLO DE INSCRIAO.** O candidato poder acompanhar a situaao da sua inscriao por meio do *site* do Instituto INDEC, <https://institutoindec.org.br>, na pgina do Concurso Pblico, a partir de 72 (setenta e duas) horas apos a quitaao do boleto bancrio, na rea "rea do Candidato", digitar seu CPF e sua Senha, entrar no menu "Comprovante de Inscriao", selecionar a inscriao desejada e Visualizar, para tanto  necessrio que o candidato cadastre esses dados corretamente. Caso verifique a falta de informaao, o candidato dever entrar em contato com o Instituto INDEC, Fone: (16) 3235-7701, de segunda a sexta-feira, das 9h s 17h ou contato@institutoindec.org.br.
- 2.2.19** O Instituto INDEC e a Prefeitura de Guatapar no se responsabilizam por solicitaoes de inscrioes no recebidas por motivo de ordem tcnica, falhas dos computadores, de comunicaao ou bancrias, bem como qualquer outro fator que impossibilite a transferencia de dados.
- 2.2.20** Uma vez verificadas falsidades de declaraoes ou irregularidades, ser anulada, a qualquer tempo, a inscriao ou a prova do candidato, com encaminhamento da questao s autoridades competentes.
- 2.2.21** A inscriao do candidato importar no conhecimento das presentes instruoes e na aceitaao das condioes do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.
- 2.2.22** No haver isenao total ou parcial da taxa de inscriao.
- 2.2.23** Realizada a inscriao, o candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, dever entrar em contato com o Instituto via e-mail pelo contato@institutoindec.org.br para efetuar a alteraao.
- 2.2.24** Para efeito de comprovaao de Nome e RG para realizar a Prova Objetiva, sero consideradas as correoes cadastrais realizadas at o 2 dia contado a partir da data de divulgaao da relaao de candidatos inscritos, o candidato poder interpor recurso solicitando a alteraao no perodo mencionado no Captulo 10. CRONOGRAMA PREVISTO deste Edital.
- 2.2.25** Para efeito de critrio de desempate sero consideradas as correoes cadastrais realizadas at o 2 dia contado a partir da data de publicaao do gabarito da prova objetiva, o candidato poder interpor recurso solicitando a alteraao no perodo mencionado no Captulo 10. CRONOGRAMA PREVISTO deste Edital.
- 2.2.26** O candidato poder interpor recurso exclusivamente no endereo eletrnico <https://institutoindec.org.br>, atravs do Formulrio de Recurso que estar disponvel no *link* correlato a este concurso.



- 2.2.27** O candidato que no atender aos termos dos subitens **2.2.20** e **2.2.21**, deste Captulo, deste Edital, dever arcar, exclusivamente, com as consequncias advindas de sua omisso, no podendo ser alegada qualquer espcie de desconhecimento.
- 2.2.28** **Depois de efetivadas as inscrioes as mesmas no podero ser canceladas a pedido dos candidatos, por qualquer que seja o motivo alegado, no havendo a restituio do valor da inscrio, em hiptese alguma, salvo nos casos de cancelamento, suspenso ou no realizao do Processo Seletivo.**
- 2.2.29** Caso a inscrio do candidato esteja indeferida, este poder interpor recurso no perodo mencionado no Captulo 10. CRONOGRAMA PREVISTO deste Edital, nos termos do Captulo 7. DOS RECURSOS.
- 2.2.30** O candidato poder interpor recurso exclusivamente no endereo eletrnico <https://institutoindec.org.br>, atravs do Formulrio de Recurso que estar disponvel no *link* correlato a este processo.
- 2.2.31** Preencher corretamente todos os campos do formulrio de acordo com as orientaoes disponveis no site e envi-lo para anlise. Ao enviar corretamente o formulrio, o candidato receber um nmero de protocolo para acompanhamento da resposta do recurso interposto.
- 2.2.32** O candidato ter a sua inscrio indeferida quando:
- efetuar pagamento da taxa de inscrio em valor menor do que o estabelecido;
 - efetuar pagamento fora do perodo estabelecido;
 - preencher a ficha de inscrio de modo indevido;
 - no atender s condioes estipuladas neste Edital.

2.3 INFORMAOES GERAIS

- 2.3.1** As informaoes para realizar as inscrioes nas respectivas funoes que constam neste Edital esto apresentadas no **Quadro I**, do **item 1.2**.
- 2.3.2** **Para se inscrever o candidato dever ler o Edital em suantegra.** A inscrio do candidato implicar a completa cincia e a tcita aceitao das normas e condioes estabelecidas neste Edital e nas demais normas legais pertinentes, bem como em eventuais retificaoes, comunicados e instruoes especficas para a realizao do certame, acerca das quais o candidato no poder alegar desconhecimento.
- 2.3.2.1** Ao efetivar a sua inscrio neste Processo Seletivo, condio especial, se for o caso, notas, resultados, classificaoes, dentre outros) em editais, comunicados e resultados no decorrer deste Processo Seletivo, tendo em vista que essas informaoes so necessrias ao cumprimento do princpio da publicidade dos atos do Certame. Neste sentido, no cabero reclamaoes posteriores relativas  divulgao dos dados, ficando o candidato ciente de que as informaoes deste Processo Seletivo possivelmente podero ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.
- 2.3.3** Objetivando evitar nus desnecessrio, o candidato dever orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrio somente aps tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Processo Seletivo.
- 2.3.4** **Realizada a inscrio, no sero aceitos pedidos para alterao de cargo, sob hiptese alguma, portanto, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrio, o candidato deve verificar atentamente todos os requisitos exigidos para a funo.**
- 2.3.5** As informaoes prestadas pelo candidato no formulrio de inscrio sero de total responsabilidade do mesmo, reservando-se  Prefeitura e ao INDEC, o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que no preench-las de forma completa e/ou fornea dados incorretos, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
- 2.3.6** O/A candidato(a) poder requerer ser tratado(a) pelo gnero e nome social durante a realizao das provas e qualquer outra fase presencial devendo, no perodo destinado  inscrio, entrar em contato com o INDEC, pelo e-mail contato@institutoindec.org.br e informar o nome social pelo qual deseja ser tratado(a) sendo responsvel pelas informaoes prestadas.



- 2.3.7** Quando das publicaes dos resultados e divulgaes no *site* do INDEC, ser considerado o nome e o gnero constantes no Registro Civil e informado pelo(a) candidato(a) no formulrio de inscriao.
- 2.3.8** O/A candidato(a) que no efetuar a solicitaao mencionada no item **2.3.6** no perodo destinado s inscrioes no poder alegar prejuzo ou constrangimento.
- 2.3.9** ** de responsabilidade do candidato acompanhar a publicaao do edital de deferimento das inscrioes para confirmar sua inscriao.**
- 2.3.10** **O candidato, ao se inscrever, estar declarando, sob as penas da lei, que, aps a habilitaao no Processo Seletivo e no ato da posse, ir satisfazer as seguintes condioes:**
- ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma do artigo 12, pargrafo 1 da Constituiao Federal;
 - ter idade mnima de 18 (dezoito) anos;
 - no estar com idade de aposentadoria compulsria (75 anos) nos termos do artigo 40 inciso II da Constituiao Federal;
 - estar em dia com as obrigaoes do Servio Militar, se do sexo masculino;
 - estar em situaao regular com a Justia Eleitoral;
 - comprovar escolaridade/pr-requisitos exigidos ou formaao superior em relaao a mesma funao inerente ao cargo pblico/rea profissional para o cargo e, quando se tratar de profisso regulamentada, no ato da posse, apresentar o competente registro de inscriao no respectivo rgo fiscalizador, bem como o comprovante de anuidade paga;
 - no registrar antecedentes criminais, impeditivos do exerccio da funao pblica, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e polticos;
 - submeter-se, por ocasio da convocaao para nomeaao, ao exame mdico admissional, de carter eliminatrio, que avaliar sua aptido fsica e mental para o exerccio da funao.
 - no receber proventos de aposentadoria ou remuneraao de emprego ou funao pblica, ressalvados os casos previstos na Constituiao Federal;
 - no ter perdido o cargo nem ter sido demitido de cargo pblico ou dispensado por justa causa de emprego da administraao pblica federal, estadual ou municipal, em virtude de sanao determinada por regular processo administrativo disciplinar ou sentena transitada em julgado, cessando seus efeitos aps oito anos da deciso final.
 - no ter sido condenado, com trnsito em julgado, por furto, roubo, latrocnio, estupro, abuso de confiana, falncia fraudulenta, falsidade cometida contra a Administraao Pblica ou Defesa Nacional, por ato de improbidade administrativa ou prejuzo ao errio ou pelo cometimento de qualquer das tipificaoes penais constantes do Ttulo XI (Dos Crimes contra a Administraao Pblica) do Cdigo Penal Brasileiro, cessando seus efeitos aps oito anos do cumprimento da pena.
- 2.3.11** No ato da inscriao no sero solicitados comprovantes das exigncias contidas no item **2.3.10**, deste Captulo, sendo obrigatria a sua comprovaao quando da convocaao para ingresso no quadro de empregados pblicos, sob pena de desclassificaao automtica, no cabendo recurso.
- 2.3.12** Ao inscrever-se no Processo Seletivo,  recomendvel ao candidato observar atentamente as informaoes sobre a aplicaao das provas, em especial os requisitos mnimos de escolaridade e exigncias constantes do Quadro 1, do item 1.2 deste Edital.
- 2.3.13** **Nos termos da Lei Municipal N 844 de 07 de fevereiro de 2018 Art. 9, O estudante estagirio ter as seguintes obrigaoes:**
- Cumprir o estabelecido no Termo de Compromisso de Estgio;
 - Obter frequncia de, no mnimo, 75% na instituiao de ensino;
 - Atender as ordens emitidas pelo coordenador do setor, pelo supervisor do estgio;
 - Zelar pela eficincia na gesto pblica, fazendo uso racional e econmico dos meios postos a sua disposiao pelo Poder Pblico;
 - Zelar pelo bom atendimento ao pblico, sem fazer qualquer distinao;
 - Zelar pelo bom relacionamento com os colegas;



VII. Ser leal  instituo e guardar sigilo sobre informaoes a que tenha acesso em funo das atividades na Prefeitura Municipal;

VIII. Manter apresentao pessoal compatvel com suas funoes na Prefeitura.

2.4 DAS RESTRIOES

2.4.1 No sero aceitas inscrioes via postal, fac-smille, correio eletrnico, transferncia eletrnica, pagamento em caixa eletrnico, PIX, DOC, DOC eletrnico, ordem de pagamento, depsito bancrio em conta corrente, cheque ou por qualquer outra via que no a especificada neste Edital ou fora do perodo estabelecido.

2.4.2  vedada, ao candidato, a transferncia do valor pago a ttulo de inscrio para outra(s) inscrio(oes) e/ou para terceiros.

2.4.3  vedada a participao neste certame de quaisquer dos membros integrantes da comisso do Processo Seletivo ou das bancas examinadoras.

2.4.4 Qualquer desobedincia  proibio prevista no item anterior ou constatada a qualquer tempo que determinado candidato tenha sido beneficiado por obteno de informaoes privilegiadas ser o infrator eliminado do certame sem prejuzo da responsabilizao civil.

3. DA RESERVA DE VAGAS

3.1  PESSOA COM DEFICINCIA

3.1.1 Fica reservado um percentual de 5% (cinco por cento), para cada funo, para pessoas com deficincia, no provimento de funoes pblicas, nos rgos e entidades de Administrao Pblica Municipal, obedecendo ao princpio do Processo Seletivo de provas ou de provas e ttulos.

3.1.1.1 Se, na aplicao do percentual, resultar nmero fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco dcimos), estar formada 01 (uma) vaga para a pessoa com deficincia. Se inferior a 0,5 (cinco dcimos), a formao da vaga ficar condicionada  elevao da frao para o mnimo de 0,5 (cinco dcimos), caso haja aumento do nmero de vagas para a funo.

3.1.2 A participao de candidato com deficincia no presente Processo Seletivo ser assegurada nos termos da Lei Federal n 13.146, de 06/07/2015, do artigo 4 do Decreto Federal n 3.298, de 20/12/1999, alterado pelos Decretos Federais ns 5.296, de 02/12/2004, e 9.508/2018, e da Smula 377 do Superior Tribunal de Justia – STJ.

3.1.3 O candidato com deficincia, antes de se inscrever, dever verificar se as atribuioes da funo, especificadas no **Anexo II** deste Edital, so compatveis com sua deficincia.

3.1.3.1 Os deficientes somente podero disputar funoes cujas atividades sejam compatveis com sua deficincia.

3.1.4 As pessoas com deficincia, resguardadas as condioes especiais previstas no Decreto Federal n 9.508/2018, particularmente em seu art. 4, participaro do Processo Seletivo em igualdade de condioes com os demais candidatos, no que se refere ao contedo das provas,  avaliao e aos critrios de aprovao, ao dia, horrio e local de aplicao das provas, e  nota mnima exigida para todos os demais candidatos. Os benefcios previstos no referido artigo, s 1 e 2, devero ser requeridos por escrito, durante o perodo das inscrioes, atravs de ficha de inscrio especial.

3.1.5 Para concorrer como pessoa com deficincia, o candidato – **durante o perodo de inscrioes** – dever:

a) especificar, no formulrio de inscrio, no campo “Deficincia”, a condio de deficiente, informando o CID, observado o disposto no artigo 4 do Decreto Federal n 3.298, de 20/12/99, alterado pelo Decreto Federal n 5.296, de 02/12/2004 ou na Smula 377 do Superior Tribunal de Justia e na Lei Estadual n 14.481, de 13.07.2011;

b) especificar, na ficha de inscrio, se deseja concorrer s vagas reservadas para tal;

c) requerer, durante o preenchimento da ficha de inscrio, no campo “Condio Especial”, os recursos/condioes especiais de que necessita, inclusive, tratamento e/ou tempo diferenciado para realizao das provas, especificando as condioes tcnicas e/ou provas especiais que necessitar, conforme laudo mdico a ser encaminhado, seguindo as instruoes ali indicadas; e

d) proceder – at s 23h59min do ltimo dia de inscrio:

d1) o envio de laudo mdico que ateste a espcie e o grau ou nvel da deficincia, com expressa referncia ao cdigo correspondente da Classificao Internacional de Doena – CID, assim como a provvel causa da deficincia.

d2) esse(s) laudo(s) mdico(s) dever(o) conter o nome completo do candidato, bem como, o nome, a data, a assinatura, carimbo e o CRM do mdico responsvel por sua emisso.

d3) fundamentao mdica para a solicitao.

d4) a validade do laudo mdico dever ser de: a) 2 (dois) anos a contar da data de incio da inscrio do processo seletivo quando a deficincia for permanente ou de longa durao; b) 1 (um) ano a contar da data de incio da inscrio do processo seletivo nas demais situaes que no se enquadrarem no subitem a) deste pargrafo.

d5) se necessrio, ao envio de laudo mdico (emitido por especialista na rea de deficincia do candidato, que ateste e indique, especificamente, a necessidade de tempo adicional para a realizao das provas, no podendo, entretanto, esse tempo adicional ultrapassar 60 (sessenta) minutos para realizao das mesmas).

3.1.6 Para o envio de laudo(s) mdico(s) o candidato dever:

a) acessar o *link* prprio do Processo Seletivo, no *site* <https://institutoindec.org.br>;

b) solicitar no formulrio de inscrio o pedido de PCD, no ato da inscrio, onde o candidato dever anexar o laudo mdico conforme previsto na alnea “d”, do subitem **3.1.5**, deste Captulo, por meio digital (*upload*).

b1) cada laudo mdico dever ser digitalizado com tamanho de at 5MB em um nico documento e em uma das seguintes extenses: “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg”.

- 3.1.7** O(s) laudo(s) mdico(s) mencionado(s) na alnea “d”, do subitem **3.1.5**, deste Captulo, ter(tero) validade somente para este Processo Seletivo.
- 3.1.8** No ser(o) avaliado(s) laudo(s) mdico(s) ilegvel(is) e/ou com rasura(s) e/ou proveniente(s) de arquivo(s) corrompido(s).
- 3.1.9** No sero considerados documentos contendo solicitao de condio especial e/ou laudo(s) mdico(s) enviados pelos Correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas no especificadas neste Regulamento, salvo os casos excepcionais que sero tratados com excepcionalidade.
- 3.1.10** O candidato que, no perodo de inscries, no declarar ser pessoa com deficincia ou aquele que se declarar, mas no atender aos dispositivos constantes neste Captulo, no ser considerado candidato com deficincia, para fins deste Processo Seletivo, seja qual for o motivo alegado.
- 3.1.11** O candidato na condio de pessoa com deficincia que necessitar de condio especial para a realizao da prova que no atender aos dispositivos constantes neste Captulo, no ter prova especial preparada e/ou condio especfica para realizao da prova atendida, seja qual for o motivo alegado.
- 3.1.12** A divulgao do resultado da solicitao de inscrio na condio de candidato com deficincia neste Processo Seletivo estar disponvel no *site* do INDEC <https://institutoindec.org.br>, na pgina deste Processo Seletivo, na pgina deste Processo Seletivo no perodo previsto no Captulo 10 deste Edital.
- 3.1.13** Da deciso que venha eventualmente indeferir a solicitao de inscrio na condio de candidato com deficincia, fica assegurado ao candidato o direito de interpor recurso, nos termos do Captulo 7. DOS RECURSOS, devidamente justificado e comprovado, no perodo previsto no Captulo 10. CRONOGRAMA PREVISTO deste Edital, exclusivamente no endereo eletrnico <https://institutoindec.org.br>, atravs do Formulrio de Recurso que estar disponvel no *link* correlato a este Processo Seletivo.
- 3.1.14** Preencher corretamente todos os campos do formulrio de acordo com as orientaes disponveis no *site* e envi-lo para anlise. Ao enviar corretamente o formulrio, o candidato receber um nmero de protocolo para acompanhamento da resposta do recurso interposto.
- 3.1.15** **No ser permitido, no prazo de recurso, a complementao de documentos.**



- 3.1.16** O resultado da anlise do recurso ser divulgado, exclusiva e oficialmente, na data prevista no Captulo 10. CRO-NOGRAMA PREVISTO deste Edital, no site <https://institutoindec.org.br>.
- 3.1.17** O candidato com deficincia que no realizar a inscrio conforme disposto neste Captulo, no poder interpor recurso em favor de sua condio, seja qual for o motivo alegado.
- 3.1.18** Aps o perodo de inscrio, fica proibida qualquer incluso de candidatos com deficincia.
- 3.1.19** **O candidato com deficincia visual** dever indicar, obrigatoriamente, em sua ficha de inscrio, o tipo de prova especial de que necessitar:
- a) prova impressa em braille;
 - b) prova impressa em caracteres ampliados, com indicao do tamanho da fonte;
 - c) designao de fiscal para auxiliar na transcrio das respostas.
- 3.1.20** **Aos deficientes visuais (cegos)** que solicitarem prova especial em braille sero oferecidas provas nesse sistema e suas respostas sero transcritas para a folha de respostas por um fiscal designado pelo INDEC para tal finalidade.
- 3.1.21** Os referidos candidatos devero levar para esse fim, no dia da aplicao das provas, reglete e puno, podendo utilizar-se de soroban.
- 3.1.22** **Aos candidatos com deficincia visual (baixa viso)** que solicitarem prova especial ampliada sero oferecidas provas confeccionadas de acordo com o solicitado no ato de sua inscrio.
- 3.1.23** O candidato dever indicar, no momento da inscrio, o tamanho da fonte de sua prova ampliada.
- 3.1.24** O candidato que no indicar o tamanho da fonte ter sua prova elaborada na fonte 20.
- 3.1.25** A ampliao oferecida  limitada  prova. A folha de respostas e outros documentos utilizados durante a aplicao no sero ampliados. Diante disso, o candidato poder solicitar o auxlio de um fiscal para efetuar a transcrio das respostas para a folha de respostas, o que dever ser feito previamente, juntamente com o pedido de ampliao da prova. O candidato que no efetuar previamente a solicitao no ter o auxlio de fiscal no dia da prova.
- 3.1.26** **O candidato com deficincia auditiva** dever indicar, obrigatoriamente, em sua ficha de inscrio, se necessitar de:
- a) intrprete de LIBRAS;
 - b) autorizao para utilizao de aparelho auditivo.
- 3.1.27** **O candidato com deficincia fsica** dever indicar, obrigatoriamente, em sua ficha de inscrio, se necessitar de:
- a) mobilirio adaptado;
 - b) auxlio no manuseio da prova e transcrio de respostas;
 - c) facilidade de acesso s salas de realizao das provas e s demais instalao de uso coletivo no local de realizao das provas.
- 3.1.28** **O candidato que NO possui condio de pessoa com deficincia, e que necessita de condio especial para a realizao da prova, dever, tambm, solicitar no ato da inscrio a necessidade de condio especial, o motivo e anexando documento que comprove tal necessidade. O candidato que no atender aos dispositivos constantes neste Captulo, no ter prova especial preparada e/ou condio especifica para realizao da prova atendida, seja qual for o motivo alegado.**
- 3.1.29** O atendimento s condio especiais pleiteadas para realizao da prova ficar sujeito, por parte do INDEC,  anlise da viabilidade e razoabilidade do solicitado.
- 3.1.30** Nas provas realizadas com auxlio de fiscal leitor, o candidato identificar, para cada questo, a alternativa que ser marcada pelo fiscal na folha de respostas.



- 3.1.31** O INDEC e a Prefeitura Municipal de Guatapar no sero responsabilizados por eventuais erros de transcrio cometidos pelo fiscal ledor.
- 3.1.32** O candidato com deficincia que no realizar a inscrio conforme instrues constantes neste Edital no poder impetrar recurso em favor de sua situao, bem como no ter sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.
- 3.1.33** Aps o prazo de inscrio fica proibida qualquer incluso de candidato na lista especfica de pessoa com deficincia.
- 3.1.34** No sero considerados como deficincia, os distrbios passveis de correo.
- 3.1.35** A deficincia no poder ser apresentada como motivo para justificar a concesso de readaptao da funo ou concesso de aposentadoria por invalidez.
- 3.1.36** A publicao do resultado final do Processo Seletivo ser feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuao de todos os candidatos, inclusive a de pessoa com deficincia, e a outra somente a pontuao de pessoa com deficincia.
- 3.1.37** O candidato que for julgado inapto, em razo da deficincia incompatibilizar-se com o exerccio das atividades prprias da funo, ser desclassificado do Processo Seletivo.
- 3.1.38** Ao ser convocado para investidura na funo, o candidato dever se submeter a exame mdico oficial ou credenciado pela Prefeitura, que ter deciso terminativa sobre a qualificao do candidato como deficiente ou no, e o grau de deficincia capacitante para o exerccio da funo. Ser eliminado da lista de pessoa com deficincia o candidato cuja deficincia assinalada na Ficha de Inscrio no se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificao geral.
- 3.1.39** A no observncia pelo candidato de qualquer das disposies deste captulo implicar a perda do direito a ser admitido para as vagas reservadas aos candidatos com deficincia.

4. DAS PROVAS

4.1 DA PROVA OBJETIVA

- 4.1.1** A seleo dos candidatos ser realizada mediante aplicao de **Prova Objetiva**.
- 4.1.2** As provas objetivas sero de carter classificatrio e se constituiro de 30 questes objetivas de mltipla escolha.
- 4.1.3** O contedo das questes versar sobre o contedo descrito no **Anexo I** deste Edital.
- 4.1.4** A prova ser apresentada sob forma de testes de mltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas em conformidade com o Programa de Provas constante no **Anexo I** deste Edital, sendo somente uma correta.
- 4.1.5** O **Quadro II** apresenta a relao das funes e o respectivo nmero de questes relacionadas aos conhecimentos especficos, bem como de portugus e matemtica.

Quadro II – Provas e Questes por Funo

Funo	Provas	N.o questes
NVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO		
Motorista	Lngua Portuguesa	10
	Matemtica	10
	Conhecimentos Especficos	10
	Total	30
NVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO		
Ajudante de Servios Gerais	Lngua Portuguesa	10
	Matemtica	10
	Conhecimentos Especficos	10
	Total	30
NVEL DE ENSINO MDIO/TCNICO		
Agente Comunitrio de Sade	Lngua Portuguesa	10
	Matemtica	10
	Conhecimentos Especficos	10
	Total	30
Auxiliar Administrativo	Lngua Portuguesa	10
	Matemtica	10
	Conhecimentos Especficos	10
	Total	30
Tcnico em Radiologia	Lngua Portuguesa	10
	Matemtica	10
	Conhecimentos Especficos	10
	Total	30
NVEL DE ENSINO SUPERIOR		
Assistente Social	Lngua Portuguesa	10
	Matemtica	10
	Conhecimentos Especficos	10
	Total	30
Enfermeiro	Lngua Portuguesa	10
	Matemtica	10
	Conhecimentos Especficos	10
	Total	30
Estagirio de Educao Fsica	Lngua Portuguesa	10
	Matemtica	10
	Conhecimentos Especficos	10
	Total	30
Estagirio de Fisioterapia	Lngua Portuguesa	10
	Matemtica	10
	Conhecimentos Especficos	10
	Total	30
Estagirio de Pedagogia	Lngua Portuguesa	10
	Matemtica	10
	Conhecimentos Especficos	10
	Total	30
Estagirio de Professor de Educao Bsica II	Lngua Portuguesa	10
	Matemtica	10
	Conhecimentos Especficos	10
	Total	30

Instrutor de Msica	Lngua Portuguesa	10
	Conhecimentos Educacionais	10
	Conhecimentos Especficos	10
	Total	30
PEB II – Artes	Lngua Portuguesa	10
	Conhecimentos Educacionais	10
	Conhecimentos Especficos	10
	Total	30
PEB II – Cincias	Lngua Portuguesa	10
	Conhecimentos Educacionais	10
	Conhecimentos Especficos	10
	Total	30
PEB II – Educao Fsica	Lngua Portuguesa	10
	Conhecimentos Educacionais	10
	Conhecimentos Especficos	10
	Total	30
PEB II – Geografia	Lngua Portuguesa	10
	Conhecimentos Educacionais	10
	Conhecimentos Especficos	10
	Total	30
PEB II – Histria	Lngua Portuguesa	10
	Conhecimentos Educacionais	10
	Conhecimentos Especficos	10
	Total	30
PEB II – Ingls	Lngua Portuguesa	10
	Conhecimentos Educacionais	10
	Conhecimentos Especficos	10
	Total	30
PEB II – Lngua Portuguesa	Lngua Portuguesa	10
	Conhecimentos Educacionais	10
	Conhecimentos Especficos	10
	Total	30
PEB II – Matemtica	Lngua Portuguesa	10
	Conhecimentos Educacionais	10
	Conhecimentos Especficos	10
	Total	30
Professor de Educao Bsica I (PEB I)	Lngua Portuguesa	10
	Conhecimentos Educacionais	10
	Conhecimentos Especficos	10
	Total	30
Professor de Educao Infantil (PEB I - EI)	Lngua Portuguesa	10
	Conhecimentos Educacionais	10
	Conhecimentos Especficos	10
	Total	30
Professor de Informtica	Lngua Portuguesa	10
	Conhecimentos Educacionais	10
	Conhecimentos Especficos	10
	Total	30

4.1.6 A aplicao das provas objetivas est prevista para o dia **17/12/2023**, nos perodos abaixo especificados, em horrio e local a ser oportunamente divulgado.



Quadro III – Perodo de Aplicao das Provas

PERODO DA MANH	PERODO DA TARDE
Motorista	Auxiliar Administrativo
Ajudante de Servios Gerais	Tcnico em Radiologia
Agente Comunitrio de Sade	Estagirio de Educao Fsica
Assistente Social	Estagirio de Fisioterapia
Enfermeiro	Estagirio de Pedagogia
Instrutor de Msica	Estagirio de Professor de Educao Bsica II
Professor de Educao Bsica I (PEB I)	Professor de Educao Infantil (PEB I – EI)
Professor de Educao Bsica II - Cincias	Professor de Educao Bsica II - Artes
Professor de Educao Bsica II - Histria	Professor de Educao Bsica II - Educao Fsica
Professor de Educao Bsica II - Lngua Portuguesa	Professor de Educao Bsica II - Geografia
Professor de Informtica	Professor de Educao Bsica II - Ingls
	Professor de Educao Bsica II - Matemtica

- 4.1.7 O tempo de duraao da prova objetiva ser de 01h30min (uma hora e trinta minutos), contadas a partir da autorizaao do fiscal para o incio.
- 4.1.8 A aplicaao da prova nas datas previstas depender da disponibilidade de locais adequados  realizaao das mesmas.
- 4.1.9 Caso o nmero de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes nas escolas localizadas na cidade de Guatapar, o INDEC reserva-se o direito de aloc-los em cidades prximas, no assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentaao e alojamento dos candidatos.
- 4.1.10 Havendo alteraao da data prevista no item 4.1.6, as provas podero ocorrer em outra data, sempre aos domingos.
- 4.1.11 A confirmaao da data e as informaoes sobre horrios e locais sero divulgados oportunamente atravs de Edital de Convocaao para as provas a ser publicado no *site* do INDEC <https://institutoindec.org.br>, e na Imprensa Oficial do Municpio.
- 4.1.12 O candidato dever acompanhar no Dirio do Municpio e no *site* do INDEC a publicaao do Edital de Convocaao para as provas.
- 4.1.13 **No sero enviados cartes de convocaao, devendo o candidato tomar conhecimento dos locais e horrios de aplicaao das provas atravs do Edital de Convocaao mencionado no item anterior.**
- 4.1.14 Ao candidato s ser permitida a realizaao das provas na respectiva data, no local e no horrio constantes das listas afixadas nos locais de aplicaao das provas, no Edital de Convocaao divulgado no Dirio do Municpio.
- 4.1.15 No ser permitida, em hiptese alguma, realizaao da prova em outra data, horrio ou fora do local designado.
- 4.1.16 **Os candidatos devero comparecer ao local da prova munidos de:**



- a) **Caneta de tinta azul ou preta, lpis preto e borracha.** No h proibo quanto ao uso de lpis, desde que no seja tabuada ou que contenha instrumento de cculo, lapiseira de corpo transparente, borracha sem invlucro e apontador. Os demais materiais no sero permitidos.
- b) **Original de um dos seguintes documentos de identificao:** Cdula de Identidade (RG), ou Registro de Identificao Civil (RIC), ou Carteira de rgo ou Conselho de Classe, ou Carteira de Trabalho e Previdncia Social (CTPS), ou Certificado de Alistamento Militar, ou Carteira Nacional de Habilitao expedida nos termos da Lei Federal no 9.503/1997, ou Passaporte, ou Carteira de Identidade expedida pelas Foras Armadas, Polcias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, ou Registro Nacional de Estrangeiro – RNE.
Aplicativo de um dos seguintes documentos digitais de identificao: Cdula de Identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitao, ou Ttulo Eleitoral Digital (e-Ttulo) com foto. Neste caso, a conferncia ser feita exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do rgo emissor.
- Os documentos devero estar em perfeitas condies, de modo a permitir, com clareza, a identificao do candidato;
 - O candidato que no apresentar documento, conforme disposto na alnea “b”, do subitem **4.1.16** deste Edital, no realizar a respectiva prova, sendo considerado ausente e eliminado deste Processo Seletivo.
- c) **No sero aceitos**, por serem documentos destinados a outros fins: Boletim de Ocorrncia, Protocolos, Certido de Nascimento ou Casamento, Ttulo Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitao (emitida anteriormente  Lei no 9.503/97 ou fora de sua validade), Carteira de Estudante, Crachs, Identidade Funcional de natureza pblica ou privada.
- d) **Identificao especial:** Em caso de impossibilidade de apresentar, no dia de realizao das provas, documento de identificao original, por motivo de perda, roubo ou furto, o candidato dever:
- a) apresentar documento que ateste o registro da ocorrncia em rgo policial com data de expedio de, no mximo, 15 (quinze) dias antecedentes  data de realizao das provas;
 - a.1) registros de ocorrncia online sero aceitos, desde que contenham o nmero de protocolo e o cdigo de autenticao eletrnica;
 - a.2)  obrigatria a entrega, no dia de prova e no horrio de comparecimento, de uma cpia impressa do registro de ocorrncia, que ser anexada em ata.
 - b) preencher formulrio de identificao especial, que compreende coleta de dados, de impresso digital e de assinaturas;
 - b.1) poder ser solicitado pela Coordenao Local do INDEC outros documentos para verificao da identidade do candidato;
 - c) permitir ser fotografado pela Coordenao Local do INDEC (Observao: A foto registrada ser utilizada somente para fins de identificao nesse certame);
 - d) encaminhar, em at 07 (sete) dias aps a realizao das provas, cpia de documento de identificao oficial, autenticada em cartrio, via *E-MAIL*, para o INDEC em contato@institutoindec.org.br, com o assunto: Identificao Especial de (nome do candidato) referente ao Processo Seletivo (nome do Processo Seletivo).
- O candidato que descumprir quaisquer dos procedimentos determinados acima no poder realizar a prova e/ou no ter a prova corrigida.
- e) **Comprovante do pagamento da taxa de inscrio impresso** (na prova objetiva), somente se o nome do candidato no constar na lista de inscritos deste Processo Seletivo.
- f) Somente ser permitida garrafa transparente e sem rtulo, bem como alimentos em embalagem/pote transparente. No ser permitido qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de gua, sucos, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas, etc.) que no esteja embalado em material transparente. Os alimentos que no estiverem acondicionados em embalagens/materiais transparentes so podero ser consumidos se o candidato retir-los das embalagens originais e coloc-los sobre a mesa. No ser oferecido, pela INDEC, qualquer material para armazenamento desses alimentos.
- 4.1.17** O candidato que estiver portando aparelho celular dever desligar e juntamente com o relgio devero ser colocados e lacrados no envelope lacre que ser fornecido pelo fiscal de sala no momento da assinatura da lista de presena.
- 4.1.17.1** Lacrar a embalagem e mant-la lacrada, embaixo de sua carteira, durante todo o tempo de realizao da prova e permanncia no prdio.
- 4.1.17.2** O candidato ao ingressar no local de realizao das provas dever, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho de comunicao, devendo retirar a bateria de qualquer aparelho eletrnico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibrao e silencioso.

- 4.1.17.3** Na ocorrncia do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrnico durante a realizao da Prova, ou uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrnica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relgio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicao externa, incorrer na eliminao do candidato do Processo Seletivo, mesmo que o aparelho esteja acondicionado dentro do envelope de segurana que ser distribuído pelo INDEC.
- 4.1.17.4** Os celulares e outros aparelhos eletrnicos devero permanecer desligados at a sada do candidato do local de realizao das provas.
- 4.1.17.5**  aconselhvel que os candidatos retirem as baterias dos celulares (se possvel), garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso seja ativado.
- 4.1.17.6** A utilizao de aparelhos eletrnicos  vedada em qualquer parte do local de prova. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a sada do local, no poder utilizar quaisquer aparelhos eletrnicos, sendo recomendvel que a embalagem, no reutilizvel, fornecida para o recolhimento de tais aparelhos, somente seja rompida aps a sada do candidato do local de provas.
- 4.1.17.7** O candidato que for flagrado portando em seu bolso e/ou utilizando qualquer tipo de aparelho de comunicao, nas dependncias do local onde estiver realizando a prova, durante o processo de aplicao das provas, ser eliminado do Processo Seletivo.
- 4.1.17.8** Durante a prova, no sero permitidas qualquer espcie de consulta a cdigos, livros, manuais, impressos, anotaes e/ou outro tipo de pesquisa, utilizao de outro material no fornecido pelo INDEC, uso de relgio com calculadora, telefone celular e/ou qualquer equipamento eletrnico, protetor auricular, bon, gorro, chapu e culos de sol.
- 4.1.17.9** O candidato que necessitar usar bon, gorro, chapu, protetor auricular ou culos de sol na sala de provas dever ter justificativa mdica e o(s) objeto(s) ser(o) verificado(s) pela coordenao.
- 4.1.17.10** Quando, aps a prova, for constatada, por meio eletrnico, estatstico, visual ou grafolgico, a utilizao de processos ilcitos, o candidato ter sua prova anulada e ser automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- 4.1.18** No ser permitida a entrada de objetos e pertences pessoais dos candidatos aps o fechamento dos portes, seja qual for o motivo alegado.
- 4.1.19** Autorizar-se- ao candidato ausentar-se do recinto das provas durante a sua realizao somente em condies especiais e acompanhado por um fiscal.
- 4.1.20** O candidato poder fazer uso de sanitrios acompanhado de um fiscal, somente durante a realizao da prova, no sendo permitido o uso aps o trmino de sua prova. O candidato que desejar utilizar o banheiro, antes de sair do prdio, dever solicitar o acompanhamento de um Fiscal antes de entregar o material correspondente a sua Prova Objetiva.
- 4.1.21** O candidato ser submetido ao detector de metais para acesso e sada do sanitrio, a deteco de objetos eletrnicos vedados no local da prova pelo detector de metais quando do acesso aos sanitrios no momento da prova eliminar automaticamente o candidato do Processo Seletivo.
- 4.1.22** Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos  deteco de metais durante a prova, aqueles que, por razes de sade, porventura faam uso de marca-passo, pinos cirrgicos ou outros instrumentos metlicos, devero comunicar previamente ao INDEC acerca da situao. Estes candidatos devero ainda comparecer ao local de provas munidos dos exames e laudos que comprovem o uso de equipamentos.
- 4.1.23** No haver prorrogao do tempo previsto para a aplicao da prova em virtude do afastamento, por qualquer motivo, do candidato da sala de prova.
- 4.1.24** O candidato dever assinalar suas respostas no Carto de Respostas (Gabarito), com caneta de tinta preta ou azul, assinando-o, em conformidade com as instrues especficas contidas na capa do caderno de questes e na folha de respostas. O preenchimento do Carto de Respostas (Gabarito)  de total responsabilidade do candidato.



- 4.1.24.1** Em hiptese alguma haver substituio da folha de respostas por erro do candidato.
- 4.1.24.2** O candidato no poder amassar, molhar, dobrar ou, de qualquer modo, danificar a Folha de Respostas sob pena de arcar com os prejuzos advindos da impossibilidade de correo da mesma.
- 4.1.24.3** Ser eliminado do Processo Seletivo o candidato que no devolver a Folha de Respostas.
- 4.1.25** No sero computadas questes no assinaladas ou assinaladas a lpis ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legvel, sendo atribuda nota 0 (zero)  questo.
- 4.1.26** O candidato dever ler atentamente as instrues contidas na Capa do Caderno de Questes e na Folha de Respostas.
- 4.1.27** As instrues contidas no Caderno de Questes e na Folha de Respostas devero ser rigorosamente seguidas sendo o candidato o nico responsvel por eventuais erros cometidos.
- 4.1.28** Nos casos de eventual falta de Caderno de Questes/material personalizado de aplicao das provas, em razo de falha de impresso, nmero de provas incompatvel com o nmero de candidatos na sala ou qualquer outro equvoco na distribuo de prova/material, o INDEC tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva no personalizado eletronicamente.
- 4.1.29** O candidato dever informar ao fiscal de sua sala qualquer irregularidade nos materiais recebidos no momento da aplicao das provas no sendo aceitas reclamaes posteriores.
- 4.1.30** O candidato que queira fazer alguma reclamao ou sugesto dever procurar a sala de coordenao no local em que estiver prestando a prova, no sendo aceitas reclamaes posteriores.
- 4.1.31** O candidato somente poder retirar-se do local de aplicao levando consigo o caderno de provas a partir dos ltimos 30 (trinta) minutos do tempo destinado  realizao de Exame. O Carto de Resposta (Gabarito) ser obrigatoriamente devolvido pelo candidato. O preenchimento dever ser feito de acordo com as instrues do carto resposta. No dever ser feita nenhuma marca fora do campo reservado s respostas ou  assinatura, pois qualquer marca poder ser lida pelas leitoras pticas, prejudicando o desempenho do candidato. Em nenhuma hiptese o caderno de questes ser considerado para correo e respectiva pontuao.
- 4.1.32** O candidato dever permanecer em prova pelo tempo mnimo de 30 (trinta) minutos.
- 4.1.33** O horrio efetivo de incio da prova objetiva ser definido em cada sala de aplicao, aps os devidos esclarecimentos sobre sua aplicao.
- 4.1.34** O candidato que insistir em sair antes do tempo determinado no subitem anterior, descumprindo as informaes estabelecidas, dever assinar termo de ocorrncia, declarando sua desistncia do Processo Seletivo, o que ser lavrado pelo Coordenador de Aplicao, passando  condio de candidato eliminado.
- 4.1.35** Em hiptese alguma haver segunda chamada, reviso de provas ou de resultados, em quaisquer das formas de avaliao, nas diferentes fases do Processo Seletivo, seja qual for o motivo alegado.
- 4.1.36** O no comparecimento s provas, qualquer que seja o motivo, excluir o candidato automaticamente do Processo Seletivo.
- 4.1.37** O INDEC no se responsabilizar por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorridos no local de realizao das provas, nem por danos neles causados
- 4.1.38** O candidato no poder alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realizao da prova como justificativa de sua ausncia.



- 4.1.39** O INDEC, objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Processo Seletivo – o que  de interesse pblico e, em especial dos prprios candidatos – bem como a sua autenticidade solicitar aos candidatos, quando da aplicao das provas, o registro de sua assinatura em campo especfico na folha de respostas.
- 4.1.40** O candidato que necessitar de Comprovante de Comparecimento, dever solicitar ao Fiscal da Sala, onde estiver realizando a prova, e, ao seu trmino, dever retirar junto  Equipe de Coordenao. No sero emitidos Comproverantes de Comparecimento aps a data de realizao da prova.
- 4.1.41** No dia da realizao das provas, na hiptese de o candidato no constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocao, o INDEC proceder  incluso do referido candidato, antes do incio das provas, fornecendo Folha de Respostas e Caderno de Provas, mediante a apresentao do comprovante de sua inscrio.
- 4.1.42** A incluso de que trata o item **4.1.41** ser realizada de forma condicional, e ser confirmada pelo INDEC, na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinncia da referida inscrio.
- 4.1.43** Considerada a impertinncia da inscrio de que trata o item **4.1.41** a mesma ser automaticamente cancelada sem direito a reclamao, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
- 4.1.44** No ser admitida, em nenhuma hiptese, a entrada de retardatrios no local da prova.
- 4.1.45** O local de realizao das provas ser de acesso exclusivo dos candidatos convocados, da Equipe de Coordenadores, Fiscais e Apoios, no sendo permitido permanecer no local aps o incio ao trmino das provas qualquer acompanhante de candidatos (idosos, menores de idade que no necessitem de amamentao, etc.), bem como aqueles que j realizaram a referida prova.
- 4.1.46** Ocorrendo alguma situao de emergncia, o candidato ser encaminhado para atendimento mdico local. A Equipe de Coordenao responsvel pela aplicao da prova dar todo o apoio que for necessrio.
- 4.1.47** Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento mdico ou hospitalar, este no poder retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Processo Seletivo.
- 4.1.48** A condio de sade do candidato no dia da aplicao da prova ser de sua exclusiva responsabilidade.
- 4.1.49 CONDIOES ESPECIAIS PARA LACTANTES**
- 4.1.49.1** Fica assegurado s lactantes o direito de participarem do Processo Seletivo, nos critrios e condioes estabelecidos pela Lei no 13.872, de 17 de setembro de 2019.
- 4.1.49.2** A candidata que seja me lactante de beb de at 6 (seis) meses de idade dever requerer, no ato da inscrio, local reservado para amamentao.
- 4.1.49.3** A prova da idade do infante ser feita mediante declarao anexada no ato de inscrio para o Processo Seletivo e apresentao da respectiva certido de nascimento durante sua realizao. A candidata que no apresentar a solicitao no perodo de inscrio, poder no ter a solicitao atendida por questoes de no adequao das instalaoes fsicas do local de realizao das provas.
- 4.1.49.4** Deferida a solicitao, a me dever, no dia da prova ou da etapa avaliatria, indicar uma pessoa acompanhante que ser a responsvel pela guarda da criana durante o perodo necessrio.
- 4.1.49.5** A me ter o direito de proceder  amamentao a cada intervalo de 2 (duas) horas, por at 30 (trinta) minutos, por filho. A me poder retirar-se, temporariamente, da sala em que estiver sendo realizadas as provas, para atendimento ao seu beb, em sala especial a ser reservada pela Coordenao.
- 4.1.49.6** O tempo despendido na amamentao ser compensado durante a realizao da prova, em igual perodo.
- 4.1.49.7** Para a amamentao, o beb dever permanecer no ambiente determinado pela Coordenao.
- 4.1.49.8** A criana dever estar acompanhada somente de uma pessoa maior de 18 (dezoito) anos, capaz, responsvel por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanncia temporria desse adulto, em local apropriado, ser autorizada pela Coordenao deste Processo Seletivo. O(a) acompanhante somente ter acesso



ao local de prova at o horrio estabelecido para fechamento dos portes e permanecer em sala reservada at o trmino da prova da candidata. O acompanhante do infante no poder utilizar celulares ou outros equipamentos eletrnicos.

4.1.49.9 A pessoa acompanhante somente ter acesso ao local das provas at o horrio estabelecido para fechamento dos portes e ficar com a criana em sala reservada para essa finalidade, prxima ao local de aplicao das provas.

4.1.49.10 A candidata, durante o perodo de amamentao, ser acompanhada de um fiscal do Instituto Indec, sem a presena do responsvel pela guarda da criana, que garantir que sua conduta esteja de acordo com os termos e condies deste edital.

4.1.49.11 A candidata nesta condio que no levar acompanhante no realizar as provas.

4.1.49.12 O Instituto Indec no disponibilizar acompanhante para a guarda de crianas.

4.1.50 DA EXCLUSO DO CANDIDATO DAS PROVAS

Ser automaticamente excludo do Processo Seletivo o candidato que:

- a) Apresentar-se aps o horrio estabelecido ou em local diferente do designado;
- b) No comparecer s provas, seja qual for o motivo alegado;
- c) No apresentar o documento de identidade exigido;
- d) Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, de decorrido o tempo mnimo estabelecido para permanncia na sala;
- e) Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;
- f) For surpreendido em comunicao com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos no permitidos;
- g) Estiver portando ou fizer uso de qualquer tipo de equipamento eletrnico e/ou de comunicao como telefone celular, pager, mquina calculadora ou qualquer outro meio;
- h) Lanar mo de meios ilcitos para execuo da prova;
- i) Fizer, em qualquer documento, declarao falsa ou inexata;
- j) Fizer anotao de informaes relativas s suas respostas em qualquer material que no o fornecido pelo INDEC, ou copiar questes, em parte ou completa, na folha de identificao de carteira/rascunho de gabarito da prova objetiva ou em outro papel;
- k) No devolver integralmente o material recebido;
- l) Recusar a se submeter ao sistema de deteco de metal, salvo nos casos previstos no subitem **4.1.22** deste Captulo;
- m) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- n) Agir com incorreo ou descortesia, independentemente do momento, para com qualquer membro da equipe encarregada de aplicao de provas;
- o) Estiver fazendo uso de bon ou chapu, leno ou qualquer outro acessrio que impea a viso total das orelhas do candidato na sala de aula durante a realizao das provas;
- p) **Durante a realizao da prova e/ou procedimento deste Processo Seletivo, fizer utilizao de qualquer tipo de aparelho que realize a gravao de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato, pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos ao Processo Seletivo. Caso haja qualquer necessidade de realizao de uma ou mais modalidades de gravao aqui citada, com vistas  produo do conhecimento a ser avaliado pela banca examinadora da organizadora do Processo Seletivo, caber ao Instituto INDEC, e somente a ele, a realizao, o uso e a guarda de todo e qualquer material produzido.**

4.2 DOS TTULOS

4.2.1 O Processo Seletivo constar de **PROVA DE TTULOS** para as funes de **Instrutor de Msica, PEB II – Artes, PEB II – Cincias, PEB II – Educao Fsica, PEB II – Geografia, PEB II – Histria, PEB II – Ingls, PEB II – Lngua Portuguesa, PEB II – Matemtica, Professor de Educao Bsica I (PEB I), Professor de Educao Infantil (PEB I – EI) e Professor de Informtica**, que ser realizada digitalmente (*upload*), **EXCLUSIVAMENTE durante o perodo de inscries**, por meio de acesso ao *site* do INDEC <https://institutoindec.org.br>, na pgina deste Concurso Pblico, na rea do Candidato, no podendo ser alegado qualquer espcie de desconhecimento.

4.2.2 Os documentos relativos aos ttulos devero ser encaminhados no formato digital, por *upload* de arquivos contendo cpias simples digitalizadas dos comprovantes dos ttulos.



- 4.2.3** A qualidade das imagens dos comprovantes de ttulos, a comprovao dos ttulos e o envio dos arquivos por upload so de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 4.2.4** O envio de ttulos NO  obrigatrio  vista do carter classificatrio desta prova.
- 4.2.5** No sero considerados como ttulos os cursos que se constituem em requisito para o cargo. Assim sendo, no caso de entrega de ttulos, previstos na tabela de ttulos, que possam ser considerados requisito, o candidato dever entregar, de acordo com as normas deste Edital;
- O documento que comprova o ttulo e;
 - O documento que comprova o requisito para assumir o cargo.
- 4.2.6** Todos os ttulos devero ser comprovados por documentos que contenham as informaes necessrias ao perfeito enquadramento e consequente valorao.
- 4.2.7** Cabe exclusivamente ao candidato apresentar provas materiais que comprovem o atendimento integral s normas deste Edital.
- 4.2.8** Quando o nome do candidato for diferente do constante nos documentos encaminhados dever ser encaminhado, tambm, o correspondente comprovante de alterao do nome.
- 4.2.9 Para a comprovao dos ttulos, o candidato dever observar as seguintes condies:**
- Para comprovao da concluso do curso de **ps-graduao stricto sensu (doutorado e mestrado)**, ser aceito Diploma devidamente registrado de instituies autorizadas pelo MEC.
 - Para comprovao da concluso do curso de **ps-graduao lato sensu em nvel de Especializao**, ser aceito o **Certificado final** devidamente registrado, atestando que o curso atende s normas da Lei n 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educao) ou do Conselho Nacional de Educao (CNE) ou estar de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educao (CFE), **acompanhado do respectivo histrico escolar.**
 - Tambm ser aceita declarao de concluso de doutorado, mestrado e de ps-graduao lato sensu em nvel de Especializao desde que acompanhada do respectivo histrico escolar.**
 - Os comprovantes dos ttulos devero estar em papel timbrado da instituio, com nome, funo/departamento e assinatura do responsvel, assim como com a data do documento, e:
 - no caso de declarao de concluso de curso de doutorado ou de mestrado, dever constar a data de homologao do respectivo ttulo ou de homologao da ata de defesa;
 - no caso de certificado/declarao de concluso de curso de ps-graduao lato sensu, devero constar a carga horria total e o perodo de realizao do curso. Dever constar, ainda, na declarao da instituio, que o curso cumpriu todas as disposies estabelecidas na Resoluo CNE/CES vigente  poca da realizao do curso e a indicao do ato legal de credenciamento da instituio;
 - no histrico escolar devero constar o rol das disciplinas/atividades com as respectivas cargas horrias, notas ou conceitos obtidos pelo aluno e, preferencialmente, o ttulo do trabalho (tese, dissertao, monografia);
 - documentos obtidos de meio digital (arquivos da internet) apenas sero aceitos se atenderem a uma das seguintes condies:
 - conter a informao de que o documento foi assinado digitalmente ou eletronicamente e conter a identificao do assinante;
 - conter cdigo de verificao de sua autenticidade e assinatura devidamente identificada do responsvel por sua emisso;
 - conter cdigo e endereo eletrnico de verificao de sua autenticidade.
- 4.2.10** Os ttulos sero devidamente comprovados e devero guardar direta relao com as atribuies das funes do Concurso Pblico.



- 4.2.11** Quando o documento no comprovar explicitamente que o tıtulo se enquadra na especialidade da funo-atividade a que concorre, o candidato poder encaminhar, tambem, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, historico escolar ou declarao da instituio que emitiu o documento contendo as informaes complementares que permitam o perfeito enquadramento do tıtulo.
- 4.2.12** Os tıtulos/documentos equivalentes ao de doutor e de mestre obtidos no exterior devero ser reconhecidos por universidades oficiais do Brasil que mantenham cursos congeneres, credenciados nos orgos competentes.
- 4.2.13** Os tıtulos no reconhecidos por universidades oficiais do Brasil e os demais tıtulos obtidos no exterior sero desconsiderados.
- 4.2.14** No sero aceitos como comprovantes de tıtulos:
- protocolos de documentos ou fac-sımile;
 - comprovantes que no apresentem de forma clara e inequıvoca a concluso do curso e obteno do grau;
 - diplomas de doutorado e de mestrado e certificado de pos-graduao lato sensu que no contenham a frente e o verso do documento original;
 - comprovante que no ateste inequivocamente ter relao com a especialidade e com as atribuies da funo-atividade a que concorre;
 - comprovante que no atenda as normas deste Edital.
- 4.2.15** **Previamente ao envio dos Tıtulos, o candidato dever:**
- observar no quadro de Tıtulos, disposto neste capıtulo, a quantidade de documentos para cada tipo de tıtulo, digitalizar todos os documentos referentes a cada tıtulo, em um UNICO arquivo.
 - digitalizar as copias de todos os documentos (os documentos que possuam frente e verso devem ser digitalizados em ambos os lados) que enviar como comprovante de tıtulos e salv-las em arquivo no formato "pdf" ou "png" ou "jpg" ou "jpeg" com ate 5MB de tamanho cada um; cada documento dever ser salvo em um arquivo e em tamanho compatıvel com a impresso em papel A4;
 - identificar (nomear) o arquivo com a imagem de cada documento, explicitando o seu conteudo; conferir a qualidade da imagem digitalizada de todos os documentos;
 - verificar se a imagem est nıtida, se est completa, se  possıvel realizar a leitura com clareza de todas as informaes, se est orientada corretamente e/ou outros detalhes que possam comprometer a correta leitura de seu conteudo.
- 4.2.16** **Para o envio dos Tıtulos o candidato dever seguir as seguintes orientaes:**
- acessar o site <https://institutoindec.org.br>, digitar seu CPF e sua Senha, e entrar na rea do Candidato;
 - acessar a aba **Anexo de Tıtulos**, selecionar o tipo do tıtulo, selecionar o arquivo a ser enviado, em seguida fazer o *upload*, e aguardar o carregamento ate **Salvar** o documento;
 - enviar somente o arquivo, devidamente identificado, contendo o documento que corresponda a tıtulo conforme o quadro acima;
 - enviar somente um UNICO arquivo contendo todo o conteudo a ser anexado por tıtulo (frente, verso, conteudo programatico, carga horaria);**
 - cada documento, em seu respectivo arquivo, dever ser enviado uma unica vez;
 - repetir o procedimento para cada tipo de tıtulo;



- g) caso o arquivo esteja incorreto, basta **EXCLUIR** o arquivo enviado e fazer novamente o **upload** no mesmo campo.
- h) depois de efetuado o **upload** dos arquivos, o candidato poder verificar e/ou gerenciar as informaes e arquivos enviados na mesma aba de **Anexo de Ttulos e no mesmo campo onde efetuou o upload**.
- i) aps o trmino das inscries no  possvel alterar e/ou gerenciar os arquivos enviados no Anexo de Ttulos, portanto, aps finalizado o procedimento o candidato deve acessar novamente a rea do Candidato e no Anexo de Ttulos confirmar os arquivos encaminhados.
- 4.2.17** No so considerados/avaliados os documentos:
- a) encaminhados fora da forma ou do "campo" estipulados neste Edital;
 - b) encaminhados fora do prazo estipulado neste Edital;
 - c) ilegveis e/ou com rasuras ou provenientes de arquivo corrompido;
 - d) que no atendam as normas previstas neste Edital;
 - e) que no permitam comprovar inequivocamente pertencer ao candidato;
 - f) que no permitam comprovar inequivocamente que atende as normas estabelecidas neste Edital.
- 4.2.18** Ser de inteira responsabilidade do candidato o envio dos ttulos no perodo determinado para esta prova, arcando o candidato com as consequncias de eventuais erros ou omisses.
- 4.2.19** No so aceitos ttulos encaminhados fora do local, data e horrio estabelecidos neste Edital, nem a complementao ou a substituio, a qualquer tempo, de ttulos j encaminhados.
- 4.2.20** Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obteno do ttulo, o candidato ter anulada a respectiva pontuao e, comprovada a sua culpa, ser eliminado deste Concurso Pblico.
- 4.2.21** Em caso de dvidas o candidato dever entrar em contato com o Instituto INDEC pelo Fone: (16) 3235- 7701, de segunda a sexta-feira, das 9h s 17h ou contato@institutoindec.org.br.
- 4.2.22** O resultado da prova de ttulos ser divulgado no *site* do INDEC <https://institutoindec.org.br>, na pgina deste Concurso Pblico, na data prevista descrita no Captulo 10. CRONOGRAMA PREVISTO deste Edital, no podendo ser alegada qualquer espcie de desconhecimento.
- 4.2.23** Da deciso que venha eventualmente indeferir a prova de ttulo, fica assegurado ao candidato o direito de interpor recurso, nos termos do Captulo 7. DOS RECURSOS, devidamente justificado e comprovado, no perodo previsto no Captulo 10. CRONOGRAMA PREVISTO deste Edital, exclusivamente no endereo eletrnico <https://institutoindec.org.br>, atravs do Formulrio de Recurso que estar disponvel no *link* correlato a este Concurso Pblico.
- 4.2.24** **No ser permitido, no prazo de recurso, a complementao de documentos.**
- 4.2.25** O resultado da anlise do recurso ser divulgado, exclusiva e oficialmente, na data prevista no Captulo 10. CRONOGRAMA PREVISTO deste Edital, no *site* <https://institutoindec.org.br>.
- 4.2.26** A pontuao referente aos ttulos ser acrescida  nota final dos candidatos aprovados na prova objetiva.
- 4.2.27** Ser computado somente como ttulo, Ps-Graduao – 2,5 pontos, Mestrado – 5,0 pontos e Doutorado – 10,0 pontos.
- 4.2.28** A contagem dos ttulos no poder exceder a 10 (dez) pontos.
- 4.2.29** Os cursos de Mestrado e Doutorado no podero ser contados cumulativamente.



4.2.30 Ser computado somente como ttulo conforme quadro abaixo:

Ttulos	Pontuao Atribuída	N. Mximo de Documentos
Diploma de concluso de Curso de Doutorado	10,00	1
Diploma de concluso de Curso de Mestrado	5,00	1
Diploma de concluso de Curso de Especializao (mnimo de 360 horas), em nvel de ps-graduao, especfico para a rea na qual concorre.	2,50	1

5. DO JULGAMENTO DAS PROVAS

5.1 DA NOTA DA PROVA

5.1.1 As **Provas Objetivas**, de carter **classificatrio**, sero avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.1.2 O candidato no aprovado, que tiver nota 0 (zero), na Prova Objetiva ser eliminado do Processo Seletivo.

5.1.3 A nota da prova objetiva ser obtida pela frmula: $NP = \frac{Na \times 100}{Tq}$

Sendo:

NP = Nota da prova

Na = Nmero de acertos

Tq = Total de questes da prova

5.1.4 A pontuao relativa  questo eventualmente anulada ser atribuída a todos os candidatos presentes  respectiva prova.

5.2 CRITRIOS DE DESEMPATE

5.2.1 Na hiptese de igualdade na Classificao Final, o desempate obedecer, sucessivamente, aos seguintes critrios:

5.2.1.1 Com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal no 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que ser dada preferncia ao de idade mais elevada;

5.2.1.2 Maior nmero de acertos em conhecimentos especficos;

5.2.1.3 Maior nmero de acertos em conhecimentos educacionais;

5.2.1.4 Maior nmero de acertos em lngua portuguesa;

5.2.1.5 Maior nmero de acertos em matemtica;

5.2.1.6 Mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

5.2.2 Persistindo o empate, haver sorteio juntamente com a Comisso Examinadora de Processo Seletivo.

5.2.3 O ingresso no servio pblico municipal obedecer  ordem de classificao.

6. DA CLASSIFICAO

6.1 DA CLASSIFICAO FINAL E PUBLICAO DO RESULTADO

6.1.1 Os candidatos habilitados sero classificados por ordem decrescente da nota final, em lista de classificao por funo.



- 6.1.2** A pontuao final do candidato corresponder a nota da prova objetiva e ttulo, conforme o caso, a somatria das notas obtidas nas avaliaes que participou.
- 6.1.3** Sero elaboradas duas listas de classificao: uma geral, com a relao de todos os candidatos, inclusive de pessoa com deficincia, e outra, apenas de pessoa com deficincia.
- 6.1.4** No ocorrendo inscrio no Processo Seletivo ou aprovao de candidatos com deficincia, ser elaborada somente a Lista de Classificao Final Geral.
- 6.1.5** No ser fornecido ao candidato qualquer documento comprobatrio de classificao no Processo Seletivo, valendo para esse fim, a homologao.
- 6.1.6** O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereo e telefones junto ao Instituto INDEC, durante o perodo da realizao do Processo Seletivo e, aps a homologao do resultado final do mesmo, junto  Prefeitura Municipal de Guatapar.

7. DOS RECURSOS

- 7.1** **Cabero recursos dentro de 2 (dois) dias, contados a partir da data de divulgao do ato quanto a:**
- ao indeferimento de candidatos inscritos;
 - ao indeferimento de solicitao de inscrio como pessoa com deficincia;
 - ao indeferimento de solicitao de prova especial e/ou de solicitao de condies especiais para a realizao da(s) prova(s);
 - ao indeferimento de Ttulo, para a Prova de Ttulos;
 - ao gabarito preliminar da prova objetiva;
 - ao resultado preliminar da prova objetiva.
- 7.2** Para a interposio de recurso, o candidato dever obrigatoriamente acessar o [site https://institutoindec.org.br](https://institutoindec.org.br), acessar a aba do Formulrio de Recurso no *link* correlato a este Processo Seletivo, que estar disponvel apenas no perodo estabelecido em cada divulgao, preencher corretamente todos os campos do formulrio de acordo com as orientaes disponveis no *site* e envi-lo para anlise. Ao enviar corretamente o formulrio, o candidato receber um nmero de protocolo para acompanhamento da resposta do recurso interposto.
- 7.3** No formulrio de recurso dever constar obrigatoriamente a sntese das razes que motivaram a solicitao do recurso. No sero aceitos recursos relativos  divulgao j questionada pelo candidato, ou relativo a assunto j divulgado anteriormente.
- 7.4** Caso seja necessrio o candidato poder anexar documentos que auxiliem na elaborao dos recursos, sendo obrigatrio o anexo do comprovante de pagamento apenas no recurso contra a relao de candidatos.
- 7.5** Antes de enviar o recurso para anlise, o candidato deve fazer a reviso do texto que compe a sntese das razes. Aps o envio do recurso (protocolado), no ser mais possvel realizar alteraes no contudo do mesmo.
- 7.6** **Ser liminarmente indeferido o recurso:**
- a) que no estiver devidamente fundamentado ou no possuir argumentao lgica e consistente que permita sua adequada avaliao;
 - b) que for apresentado fora do prazo a que se destina ou relacionado a fase/evento diverso;
 - c) que estiverem com perodo de Recursos j encerrado;
 - d) por outros meios que no seja o preenchimento do Formulrio de Recurso disponibilizado no site da empresa (No sero aceitos recursos enviados por meio de carta, correio, *e-mail*, suporte aos candidatos do *site*, fax, telefone, etc.);
 - e) que apresentar contestao referente a mais de uma questo no mesmo formulrio, devendo o candidato utilizar um formulrio para cada questo, objeto de questionamento;
 - f) que estiver com o Anexo apresentado em letra manuscrita;
 - g) cuja fundamentao no corresponda  questo recorrida;
 - h) cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;
 - i) contra terceiros;



- j) que esteja em desacordo com as especificaes contidas neste Captulo e nas instrues constantes dos Editais de divulgao dos eventos.
- 7.7** Quando o recurso se referir ao gabarito da prova objetiva, dever ser elaborado e protocolado de forma individualizada, ou seja, 1 (um) recurso para cada questo e a deciso ser tomada mediante parecer tcnico da Banca Examinadora.
- 7.8** Somente sero apreciados os recursos interpostos para a respectiva fase a que se referem e expressos em termos convenientes, que apontem circunstncias que os justifiquem, assim como interpostos dentro do prazo e da forma prevista neste Edital.
- 7.9** O recurso interposto fora do prazo previsto no item **7.1** deste Captulo no sero conhecidos.
- 7.10** No sero aceitos recursos sem embasamento.
- 7.11** O Recurso recebido ser encaminhado para a Banca Examinadora para anlise e manifestao a propsito do arguido, no havendo ao candidato requerente direito de vista ou reviso pessoal da Prova Objetiva.
- 7.12** Havendo o deferimento de recurso, poder haver alterao do Gabarito Preliminar ou do Resultado Preliminar, no sentido de que haja o devido provimento ao recurso deferido, podendo haver alterao nos resultados obtidos pelos candidatos, bem como na ordem de classificao para posio superior ou inferior, ou ainda ocorrer  desclassificao dos candidatos que no obtiverem a pontuao mnima exigida para classificao.
- 7.13** Os pontos relativos s questes eventualmente anuladas sero atribuídos a todos os candidatos presentes  prova independente de terem recorrido.
- 7.14** Caso haja alterao no gabarito divulgado por fora de impugnaes ou correes, as provas sero corrigidas de acordo com as alteraes promovidas, considerando-se as marcaes feitas pelos candidatos na(s) alternativa(s) considerada(s) correta(s) para a questo de acordo com o gabarito definitivo.
- 7.15** Ser indeferido o recurso interposto fora dos prazos estipulados neste edital.
- 7.16** A interposio dos recursos no interfere o andamento regular do cronograma do Processo Seletivo.
- 7.17** Aps o julgamento de todos os recursos interpostos, ser publicado o Gabarito Final e Classificao com as alteraes ocorridas em atendimento aos recursos tempestivamente protocolados, e no haver segunda instncia de recurso administrativo, re-anlise de recurso interposto ou pedidos de reviso de recurso.
- 7.18** A Banca Examinadora constitui a ltima instncia para recurso, sendo soberana em suas decises, razo pela qual no cabero recursos adicionais.
- 7.19** No sero aceitos pedidos de reviso de recurso e/ou recurso de recurso e/ou pedido de reconsiderao.
- 7.20** A deciso do deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos ser divulgada no *site* do INDEC.
- 7.21** As respostas aos recursos interpostos sero disponibilizadas aos candidatos atravs do *site* <https://institutoindec.org.br>, por meio de consulta da inscrio do candidato informando seu *login* e senha, em, Meus Processos Seletivos, tendo como referncia sempre o nmero do protocolo do recurso interposto em cada uma das divulgaes.
- 7.22** O INDEC e a Prefeitura Municipal de Guatapar no se responsabilizam por solicitaes de recursos no recebidas por dificuldades de ordem tcnica de computadores, falhas de comunicao e acesso  internet, congestionamento das linhas de comunicao, bem como qualquer outro fator externo ao site do INDEC que impossibilite o correto envio do formulrio de recurso.



8. DA CONTRATAÇÃO DAS FUNÇÕES

- 8.1 A convocação para nomeação e posse obedecerá rigorosamente à ordem da classificação final dos candidatos, obedecendo o limite de vagas existente, das que vagarem ou forem criadas, dentro do prazo de validade deste Processo Seletivo.
- 8.2 A convocação para nomeação e posse serão feitas através de publicação no Diário Oficial do Município ou outro de circulação na região onde são publicados os atos oficiais.
- 8.3 A convocação para todas as etapas do presente Processo Seletivo ocorrerá por publicação de editais e portarias a serem divulgadas no Diário Oficial do Município ou outro de circulação na região onde são publicados os atos oficiais da Prefeitura.
- 8.4 O candidato deverá manter seu endereço atualizado junto ao INDEC, enquanto estiver participando do processo e, posteriormente, se classificado no Processo Seletivo, junto à Prefeitura.
- 8.5 Quando convocado/nomeado, o candidato deverá comparecer ao local estabelecido, exatamente dentro do prazo estipulado no ato da portaria. O não comparecimento em quaisquer das etapas implicará na desclassificação automática. **Caso o candidato seja convocado e por qualquer motivo não possa tomar posse da função, o mesmo será considerado desistente, não havendo nenhuma possibilidade de retornar ao final da lista de classificados.**
- 8.6 Para efeito de nomeação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional, de caráter eliminatório, que avaliará sua aptidão física e mental para o exercício da função, ocasião em que deverá apresentar os resultados dos exames clínicos e laboratoriais, solicitados conforme a necessidade da função e conveniência da Administração, os quais serão realizados às expensas do candidato. Os que não lograrem aprovação não serão nomeados.
- 8.6 O candidato convocado deverá apresentar toda documentação comprobatória para o exercício da função.
- 8.7 Documentação necessária cópia simples ou original, conforme necessário:
- 01 (uma) foto 3X4 (recente);
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - original e cópias das páginas da foto e do verso da foto.
 - Comprovante de cadastro no PIS/PASEP (o cartão cidadão **não** será aceito como comprovante). Caso seja o primeiro Cargo, o candidato deverá comparecer a uma agência da Caixa para pegar um documento que comprove que não há nenhum PIS em seu nome e também ao Banco do Brasil para a negativa do PASEP;
 - Cédula de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - Comprovante de situação cadastral do CPF;
 - Cédula de Identidade (RG) – no caso de estrangeiro, cédula de identidade, visto e certidão de registro estrangeiro;
 - Título de Eleitor, juntamente com os comprovantes de votação na última eleição (1º e 2º turnos) ou certidão de quitação eleitoral (as justificativas **não** serão aceitas);
 - Certificado de reservista (se candidato masculino);
 - Cartão Nacional de Saúde (SUS);
 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pelo Tribunal de Justiça de São Paulo e Tribunal Regional Federal da 3ª região (original);
 - Comprovante de residência atual no nome do candidato;
 - Comprovante de escolaridade de acordo com o exigido por lei ou no edital para o exercício do Cargo:
 - Diploma de Graduação de Nível Superior com apostilamento ou Certificado juntamente com Histórico Escolar com data de colação de grau (para Cargos de nível superior);
 - Histórico Nível Médio completo (Cargos de nível médio);
 - Histórico Nível Fundamental completo (para Cargos de nível fundamental).



- m) Comprovante de Especializaao mediante apresentaao de documento reconhecido pelo Ministerio da Educaao ou pela Sociedade da Especialidade.
 - n) Registro no respectivo conselho de classe acompanhado do comprovante de pagamento da anuidade. Na falta deste, pede-se Registro na DRT – Delegacia Regional do Trabalho.
 - o) Certidao Negativa de Pontuaao e Certidao de Prontuario (expedidas pelo DETRAN) e CNH categorias B – as certidoes originais e a CNH original e copia (para os Cargos que exigem CNH de acordo com o exigido no Quadro I, item 2.1);
 - p) Certidao e/ou Declaraao emitida pelo orgao competente que conste Cargo ou emprego exercido naquele orgao, horario de trabalho, para comprovaao de acumulo licito de Cargo ou emprego publico (original);
 - q) Declaraao de acumulo ou nao de Cargo/emprego/funao publicos (original);
 - r) Certidao de Casamento para o caso de candidatos casados, separados, divorciados ou viuvos ou Certidao de Nascimento no caso de solteiro(a);
 - s) Certidao de Nascimento, RG, CPF e Cartao SUS dos filhos solteiros de zero ate 21 anos de idade ou ate 24 anos, se universitario – somente copias;
 - t) Certidao de Nascimento, RG, CPF e Cartao SUS do conjuge (obrigatorio) e dos pais (somente se estes forem dependentes do Imposto de Renda);
 - u) Caderneta de Vacinaao atualizada dos filhos menores de 6 anos;
 - v) Comprovante de Escolaridade dos filhos com ate 14 anos;
 - w) Copia da Declaraao de Imposto de Renda do ano em exercicio (**completa**) ou preenchimento de declaraao de bens e valores;
 - x) Certidao expedida pelo orgao competente indicando o tipo de aposentadoria (somente para os aposentados em Cargo/emprego/funao publicos, desde que os Cargos estejam previstos nas acumulaoes legais previstas pela Constituiao Federal) – original;
 - y) Nao podera ser empossado o candidato que receber proventos em virtude de aposentadoria pelo exercicio de Cargo/funao na Administraao Direta Municipal, Estadual ou Federal, conforme o disposto no  10, do artigo 37, da Constituiao Federal, com redaao alterada pelas Emendas Constitucionais 19/98 e 20/98.
- 8.9** Outros documentos que a Prefeitura julgar necessarios, os quais serao solicitados em tempo habil e de forma inequivoca.
- 8.10** A admissao e o exercicio far-se-ao na forma estabelecida na Legislaao.
- 8.11** A aprovaao do candidato nao isenta o mesmo da apresentaao dos documentos pessoais exigiveis para a admissao.
- 8.12** Independentemente da aprovaao nas provas, os candidatos somente serao nomeados se aprovados nos exames medicos, psicologicos, para constataao de aptidao fisica e mental, devendo apresentar os resultados dos exames clinicos e laboratoriais, solicitados conforme a necessidade do Cargo e conveniencia da Administraao, os quais ocorrerao as expensas do candidato.
- 8.13** Fica a criterio da Prefeitura Municipal de Guatapara o estabelecimento da jornada de trabalho a ser cumprida – horario flexivel, podendo ser em periodo diurno e/ou noturno, inclusive aos sabados, domingos e feriados.
- 8.13.1** Nao cabe ao candidato a escolha do horario e local e trabalho, devendo o mesmo atender a necessidade da Administraao.

9. DAS DISPOSIOES FINAIS

- 9.1** Cabera ao Prefeito do Municipio de Guatapara a homologaao do Processo Seletivo.
- 9.2** A Prefeitura Municipal de Guatapara e o Instituto INDEC nao se responsabilizam por eventuais prejuizos aos candidatos decorrentes de:
- a) Endereo nao atualizado;
 - b) Endereo de dificil acesso;



- c) Correspondncia devolvida pela ECT por razes diversas de fornecimento e/ou endereo errado do candidato;
- d) Correspondncia recebida por terceiros.

9.3 A inscrio do candidato implicar o conhecimento das presentes instrues e a tcita aceitao das condies do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no Edital de Abertura e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instrues especficas para a realizao do certame, acerca das quais no poder alegar desconhecimento.

9.4 ** de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicaes de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, que venham a ser feitas no Dirio do Municpio e no site do Instituto INDEC, <https://institutoindec.org.br>, no sendo aceita a alegao de desconhecimento das normas do certame.**

9.5 Sero publicados no Dirio do Municpio apenas o Edital de Abertura, Edital de Convocao para a Prova Objetiva, Resultado Preliminar da Prova Objetiva, Resultado Final e Homologao. As demais publicaes sero divulgadas no site do INDEC <https://institutoindec.org.br> e/ou da Prefeitura Municipal de Guatapar.

9.6 Motivar a eliminao do candidato do Processo Seletivo, sem prejuzo das sanes penais cabveis, a burla ou tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou nas instrues constantes na prova, o candidato que:

- a) apresentar-se aps o horrio estabelecido para fechamento dos portes do prdio, inadmitindo-se qualquer tolerncia;
- b) no comparecer s provas seja qual for o motivo alegado;
- c) apresentar-se em local diferente da convocao oficial;
- d) no apresentar o documento que bem o identifique;
- e) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- f) ausentar-se do local de provas antes do tempo mnimo de permanncia;
- g) ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas ou outros materiais no permitidos, sem autorizao;
- h) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- i) for apanhado em flagrante tentativa de burla, fraude ou falsificao na realizao da prova, sem prejuzo da deflagrao do procedimento cabvel;
- j) for surpreendido em comunicao com outras pessoas, dando ou recebendo auxlio para a execuo das provas, ou utilizando-se de livros, notas ou impressos no permitidos ou mquina calculadora ou similar;
- k) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrnico ou de comunicao;
- l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido e descorts a qualquer pessoa envolvida na aplicao das provas ou com os demais candidatos.
- m) prestar, em qualquer documento, declarao falsa ou inexata;
- n) fotografar, filmar a realizao de sua prova ou de terceiros ou registrar qualquer imagem do local de aplicao das provas;
- o) descumprir qualquer regra estabelecida neste Edital, nas retificaes e no Edital de Convocao para a realizao das provas.

9.7 A Prefeitura Municipal de Guatapar e o Instituto INDEC se eximem das despesas decorrentes de viagens e estdias dos candidatos para comparecimento a qualquer das fases deste Processo Seletivo, bem como da responsabilidade sobre material e/ou documento eventualmente esquecidos nos locais das provas.

9.8 O no atendimento pelo candidato, a qualquer tempo, de quaisquer das condies estabelecidas neste Edital, implicar em sua eliminao do Processo Seletivo.

9.9 Decorridos 90 dias da data da publicao da homologao e no caracterizando qualquer bice,  facultado o descarte dos registros escritos, mantendo-se, porm, pelo prazo de validade do Processo Seletivo, os registros eletrnicos.



- 9.10** Sem prejuzo das sanoes criminais cabveis, a qualquer tempo, o Instituto INDEC e a Prefeitura Municipal de Guatapar podero anular a inscriao, prova ou nomeaao do candidato, verificadas falsidades de declaraao ou irregularidade no Certame.
- 9.11** O candidato ser considerado desistente e excludo do Processo Seletivo quando no comparecer s convocaoes nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistncia por escrito.
- 9.12** Para efeito deste Processo Seletivo, considerar-se- a legislaao vigente at a data do trmino das inscrioes.
9.12.1 A legislaao com entrada em vigor aps o trmino das inscrioes no ser objeto de avaliaao da prova neste Processo Seletivo.
- 9.13** **No ser fornecida informaao relativa  convocaao, ao resultado das provas e resultado final via telefone ou e-mail, bem como atestados ou declaraoes pela participaao no certame.**
- 9.14** A inexatido das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, acarretaro a nulidade da inscriao com todas as suas decorrncias, sem prejuzo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.
- 9.15** A Prefeitura Municipal de Guatapar e o INDEC no se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicaoes referentes a este Processo Seletivo.
- 9.16** Para fins deste Processo Seletivo, o candidato dever manter atualizado seu endereo, desde a inscriao at a publicaao da classificaao final, no Instituto INDEC e, aps esse perodo, na Prefeitura Municipal de Guatapar.
- 9.17** Os itens deste Edital podero sofrer eventuais alteraoes, atualizaoes ou acrscimos enquanto no consumada a providncia ou evento que lhes disser respeito, circunstncia que ser mencionada em Edital ou aviso a ser publicado, sendo do candidato a responsabilidade de acompanhar no Dirio do Municpio e pelos *sites* do INDEC e da Prefeitura, as eventuais retificaoes.
- 9.18** Todos os atos relativos a este Processo Seletivo sero publicados no endereo eletrnico <https://institutoindec.org.br>, e pela Prefeitura Municipal de Guatapar. Aps a homologaao, somente no Dirio do Municpio.
- 9.19** O candidato aprovado que vier a ser admitido fica ciente de que consta no Edital somente um resumo da funao a que est concorrendo e, portanto, estar sujeito a desempenhar todas as atividades que sejam inerentes a sua funao.
- 9.20** No sero fornecidos atestados, declaraoes, certidoes relativas  habilitaao, classificaao ou nota de candidatos valendo para tal fim os resultados divulgados atravs do Dirio do Municpio e do *site* do INDEC.
- 9.21** A publicaao dos atos relativos  convocaao para exame mdico admissional, exame toxicolgico e curso de formaao, nomeaao e posse, aps a homologaao do Processo Seletivo, sero de competncia exclusiva da Prefeitura Municipal de Guatapar.
- 9.22** No sero fornecidas informaoes e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenao ao disposto no artigo 31 da Lei Federal no 12.527, de 18/11/2011 e ainda a lei no 13.709, de 14 de agosto de 2018, da Lei Geral de Proteao de Dados - LGPD.
- 9.23** Decair do direito de impugnar os termos deste Edital de Processo Seletivo, o candidato que no o fizer at o segundo dia til aps a publicaao do mesmo.
- 9.24** Casos omissos sero resolvidos pela Comisso de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Guatapar, em conjunto com o INDEC – Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional e Capacitaao.



- 9.25** As ocorrncias no previstas neste Edital, os casos omissos e duvidosos sero resolvidos em carter irrecorrvel pela Comisso designada para a realizao do presente Processo Seletivo e pelo INDEC, no que couber.

10. CRONOGRAMA PREVISTO

DATA/PERODO	ATIVIDADES
15/11/2023 a 30/11/2023	Perodo de recebimento das inscrioes via internet – Solicitao de pessoa com deficincia, de condio especial e lactante
01/12/2023	ltimo dia para pagamento do boleto!
05/12/2023	Publicao da Relao dos Candidatos Inscritos, Relao dos Candidatos s vagas reservadas s pessoas com deficincia e solicitao de condio especial
06/12/2023 a 07/12/2023	Prazo recursal referente ao indeferimento da inscrio, das vagas reservadas s pessoas com deficincia e solicitao de condio especial e correo de dados cadastrais
12/12/2023	Publicao da anlise dos recursos referentes  divulgao da relao de candidatos inscritos no certame, de candidatos inscritos para vagas reservadas s pessoas com deficincia e que solicitaram condio especial para a realizao da prova
12/12/2023	Publicao do Edital de Convocao para as Provas Objetivas
17/12/2023	Data Prevista da realizao das Provas Objetivas
19/12/2023	Publicao do Gabarito Preliminar das Provas Objetivas
20/12/2023 a 21/12/2023	Prazo recursal referente ao Gabarito Preliminar e correo de dados cadastrais
05/12/2024	Divulgao das respostas aos recursos contra o Gabarito Preliminar
05/12/2024	Publicao do Gabarito Final
05/12/2024	Publicao do Resultado Preliminar das Provas Objetivas
06/12/2024 a 07/12/2024	Prazo recursal referente ao Resultado Preliminar
11/01/2024	Publicao dos Resultados Finais e Homologao do Processo Seletivo

- 10.1** O cronograma acima pr-estabelecido poder sofrer alteraoes e/ou modificaoes pela Comisso do Processo Seletivo.

Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, no se alegue ignorncia,  expedido o presente Edital, que vai publicado no lugar de costume e no endereo eletrnico <https://institutoindec.org.br>.

Guatapar, 14 de novembro de 2023.

JURACY COSTA DA SILVA
Prefeito Municipal



ANEXO I – DO CONTEUDO PROGRAMTICO

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Para a funo de Motorista

PORTUGUES:

Substantivos (Gnero, nmero e grau), Artigos, Preposio, Pronomes, Adjetivos, Verbos – conjugo, Comparo de palavras entre si: sinnimo e antnimo, Acentuao e sinais grficos, Ortografia, Sinais de pontuao, Anlise e interpretao de textos.

MATEMTICA:

As quatro operaes, Medidas de tempo, Noes de: dzia, arroba, dezena, centena, milhar, etc., Problemas sobre: as quatro operaes, Problemas sobre: peso, tempo, medidas de: massa, tempo, rea etc., Problemas sobre: sistema mtrico, Sistema Monetrio Nacional: (Real).

CONHECIMENTOS ESPECFICOS:

Legislao de trnsito: regras gerais de circulao. Regra de ultrapassagem. Regra de mudana de direo. Regra de preferncia. Velocidade permitida. Classificao das vias deveres e proibies. Infraes bsicas para a apreenso de documentos de habilitao de acordo com o Cdigo de Trnsito Brasileiro. Infraes bsicas para a casso de documentos de habilitao. Principais crimes e contravenes de trnsito. Conhecimento de sinais sonoros e gestos de agente autoridade de trnsito. Tipos de sinalizao; placas de regulamento; advertncia e indicao; sinais luminosos; Noes de procedimentos de Primeiros Socorros. Conhecimento de defeitos simples do motor. Procedimentos corretos para economizar combustvel. Cuidados necessrios para conservar o veculo em boas condies mecnicas. Conhecimento bsico sobre sistema de freios. Defeitos simples do sistema eltrico. Porte de documentos obrigatrios do veculo e do condutor; Segurana do trabalho e preveno de acidentes e incndio. Cdigo de Trnsito Brasileiro; Resolues, Deliberaes, Portarias e demais Leis expedidas pelos rgos componentes do Sistema Nacional de Trnsito. Direo Defensiva. Noes de mecnica de autos. Manuteno e Limpeza de veculos. Cdigo de Trnsito Brasileiro e suas alteraes; Resolues do CONTRAN 160 e 168.

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Para a funo de Ajudante de Servios Gerais

PORTUGUES:

Fontica e Fonologia, Diviso Silbica, Acentuao grfica, Emprego do hfen, Ortografia, Pontuao, Estruturas das palavras, Classes Gramaticais, Flexo verbal e nominal, Emprego e Colocao, Pronomes: Empregos de tempos e modos verbais, vozes do verbo, Concordncia nominal e verbal, Crase, Interpretao de texto, Anlise Sinttica: termos da orao e classificao das oraes.

MATEMTICA:

Conjunto numrico R, N, Inteiro, Potenciao, Radiciao, Equao e inequao do 1 grau, Equao do 2 grau, Fatorao, Porcentagem, Juros simples e compostos, Relaes e Funes, rea, Permetro, Volume e Densidade, reas das figuras planas, Sistema decimal de medidas, Razes e Propores.



CONHECIMENTOS ESPECFICOS:

Nooes basicas de higiene: higiene pessoal e no trabalho; Manuseio e utilizaao de ferramentas, produtos e materiais de trabalho; Equipamentos de proteao individual; Nooes de primeiros socorros; Qualidade no atendimento ao publico; Relaoes humanas no trabalho; Nooes basicas de segurana e etica no trabalho. Organizaao do local de trabalho. Comportamento no local de trabalho. Sobre as atividades e atribuoes especificas do cargo/funao.

ENSINO MEDIO COMPLETO

Para as funoes de Agente Comunitario de Saude, Auxiliar Administrativo e Tecnico em Radiologia

PORTUGUES (CONTEUDO COMUM PARA TODOS OS CARGOS DE NIVEL MEDIO):

Ortografia, Acentuaao grafica, Pontuaao, Classes de palavras: artigo, nome, pronome, verbo, palavras relacionadas (preposiao e conjunao), Flexao nominal, Concordncia nominal, Flexao verbal: numero pessoal e modo temporal, Concordncia verbal, Formaao de palavra: composiao e derivaao portuguesa, Estrutura da frase portuguesa: a- termos da oraao; b- coordenaao e subordinaao, Regencia nominal e verbal, Colocaao pronominal, Sinonmia, antonmia, polissemia, denotaao e conotaao, Recursos lingusticos (linguagem figurada), Redaao, Interpretaao de textos.

MATEMATICA (CONTEUDO COMUM PARA TODOS OS CARGOS DE NIVEL MEDIO):

Propriedades, Simplificaao de radicais, Operaoes radicais, Racionalizaao simples, Equaoes incompletas, Resoluao de uma equaao, Sistema simples de equaoes, Equaoes de 1o e 2o Grau – resoluao – problemas, Nooes de relaao e funao, Funao de 1o Grau, Funoes, Funao constante, Relaao e funao: nooes gerais, domnio, imagem, Razao e proporao, Grandezas proporcionais, Regra de tres simples, Regra de tres composta, Porcentagem, Juros (Simples e Composto), Conjunto de numeros inteiros: operaoes, Conjunto de numeros racionais: operaoes, Expressoes algeblicas: operaoes, Radicais: operaoes, simplificaao, racionalizaao, propriedades.

CONHECIMENTOS ESPECFICOS:

AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

Princpios e diretrizes do Sistema unico de Saude. Vigilncia epidemiologica, Doenas Transmissveis, Visita Domiciliar, Trabalho de Grupo, Testes Imunolgicos, Notificaao de Doenas Transmissveis. Construao de diagnstico de saude da comunidade. Orientaao a comunidade com relaao aos adjetivos e servios prestados pelo Centro de saude, Avaliaoes das visitas domiciliar, Nooes sobre Epidemiologia, Nooes sobre Intoxicaao por Agrotxicos, Saude do escolar, Vacinaao, Higiene e Alimentaao. Entrevista e visita domiciliar. Cadastramento familiar e territorial.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Nooes sobre Sistemas Operacionais (Windows e Linux). MS-Windows 10: conceito de pastas, diretorios, arquivos e atalhos, rea de trabalho, rea de transferncia, manipulaao de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interaao com o conjunto de aplicativos MS-Office 2016. MS-Word 2016: estrutura basica dos documentos, ediao e formataao de textos, cabealhos, pargrafos, fontes, colunas, marcadores simbolicos e numericos, tabelas, impressao, controle de quebras e numeraao de pginas, legendas, ndices, inserao de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2016: estrutura basica das planilhas, conceitos de celulas, linhas, colunas, pastas e graficos, elaboraao de tabelas e graficos, uso de formulas e funoes, impressao, inserao de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeraao de pginas, obtenao de dados externos, classificaao de dados. MS-PowerPoint 2016: estrutura basica das apresentaoes, conceitos de slides, anotaoes, regua, guias, cabealhos e rodapes, nooes de ediao e formataao de apresentaoes, inserao de objetos, numeraao de pginas, botoes de aao, animaao e transiao entre slides. Correio Eletrnico: uso de correio eletrnico, preparo e envio de mensagens, anexaao de arquivos. Internet: navegaao na Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressao de pginas.

TECNICO EM RADIOLOGIA

Os aparelhos de Raios-X; Os filmes de Raios-X; A tomografia - aplicaoes; A ultra-sonografia - aplicaoes; Exames radiolgicos - aplicaoes; Qualificaao do Tecnico em Radiologia; Lei Federal 7.394 de 29/10/1985 que regula o exerccio da Prefeitura Municipal de Guatapar – Rua dos Jasmins, 296 - Centro - CEP14115-000 - Guatapar/SP 34
CNPJ: 68.319.748/0001-95 – Fone/Fax (16) 3973-2020 – www.guatapara.sp.gov.br



profisso de Tcnico em Radiologia; Decreto Federal 92.790 de 17/06/1986 que regulamenta a Lei 7.394 de 29/10/1985; Resoluo no 21 de 29/05/1988 do Conselho Nacional de Tcnicos em Radiologia.

NVEL DE ENSINO SUPERIOR

Para as funes de Assistente Social, Enfermeiro, Estagirio de Educao Fsica, Estagirio de Fisioterapia, Estagirio de Pedagogia e Estagirio de Professor de Educao Bsica II

PORTUGUS (CONTEDO COMUM PARA TODOS AS FUNES DE NVEL SUPERIOR):

Ortografia, Acentuao grfica, Pontuao, Classes de palavras: artigo, nome, pronome, verbo, palavras relacionadas (preposio e conjuno), Flexo nominal, Concordncia nominal, Flexo verbal: nmero pessoal e modo temporal, Concordncia verbal, Formao de palavra: composio e derivao portuguesa, Estrutura da frase portuguesa: a- termos da orao; b- coordenao e subordinao, Regncia nominal e verbal, Colocao pronominal, Sinonmia, antonmia, polissemia, denotao e conotao, Recursos lingusticos (linguagem figurada), Redao, Interpretao de textos.

MATEMTICA (CONTEDO COMUM PARA TODAS AS FUNES DE NVEL SUPERIOR):

Propriedades, Simplificao de radicais, Operaes radicais, Racionalizao simples, Equaes incompletas, Resoluo de uma equao, Sistema simples de equaes, Equaes de 1o e 2o Graus – resoluo – problemas, Noes de relao e funo, Funo de 1o Grau, Funes, Funo constante, Relao e funo: noes gerais, domnio, imagem, Razo e proporo, Grandezas proporcionais, Regra de trs simples, Regra de trs composta, Porcentagem, Juros (Simples e Composto), Conjunto de nmeros inteiros: operaes, Conjunto de nmeros racionais: operaes, Expresses algbricas: operaes, Radicais: operaes, simplificao, racionalizao, propriedades.

CONHECIMENTOS ESPECFICOS:

ASSISTENTE SOCIAL

Anlise de conjuntura. Servio Social: conhecimentos gerais da profisso; Servio Social e formao profissional; A dimenso poltica da prtica profissional; Pesquisa em Servio Social. Metodologia do Servio Social. Desafios do Servio Social na contemporaneidade. Atuao do Servio Social na administrao de polticas sociais. Planejamento Estratgico Participativo. Servio Social e interdisciplinaridade. Fenmeno grupal. tica Profissional. O projeto tico-poltico-profissional do Servio Social. A tica aplicada  ao profissional na poltica de Sade. Servio Social e a poltica de Sade Mental. Sistema nico da Assistncia Social. Estatuto da Criana e do adolescente (Lei no 8.069/90). Lei Orgnica da Assistncia Social (Lei no 8.742/93). Lei no 8.842/94 que fixa a Poltica Nacional do Idoso. Constituio da Repblica Federativa do Brasil de 1988. Polticas Pblicas do SUS: Lei 8.080/90. Poltica Nacional de Humanizao. Pactos pela Vida em Defesa do SUS e de Gesto. Poltica Nacional de Ateno Bsica. Lei no 8.142, de 28/12/90. Sistema de Planejamento do SUS. Poltica Nacional de Promoo de Sade.

ENFERMEIRO

SAE (Sistematizao da Assistncia de Enfermagem); Sinais vitais; Higienizao; Acolhimento com classificao de risco; Preparo e Administrao de medicamentos; Coleta de material para exame, terminologias, esterilizao e desinfeco, Semilogia e semiotcnica, farmacologia aplicada a enfermagem, trabalho em equipe multiprofissional, planejamento familiar. TICA PROFISSIONAL: Lei do Exerccio Profissional. ADMINISTRAO: Administrao e gerenciamento no servio de enfermagem, Administrao de recursos materiais. EPIDEMIOLOGIA: Terminologias; Noes de epideminologia; Doenas de notificao compulsria; Isolamento; Infeco hospitalar, imunizao, aes de controle e biossegurana; URGNCIA E EMERGNCIA: Parada crdio-respiratria; Hemorragias; Ferimentos superfciais e profundos; Desmaio, Estado de choque, convulses; Afogamento, Sufocamento, choque eltrico, envenenamento, mordedura de cobras, picadas de animais peonhentos, Fraturas e luxaes; Corpos estranhos; Politraumatismo, queimaduras; SADE DA CRIANA E DO ADOLESCENTE: puericultura, crescimento e o desenvolvimento infantil; Alimentao; Doenas mais comuns; Berrios e lactrios, alteraes corporais na adolescncia, transtornos alimentares, riscos na adolescncia (DST, gravidez, violncia,



drogas, sexualidade). SAUDE DA MULHER: Perodo menstrual, Exames Preventivos de Cancer de colo de utero e mama, Doenas Sexualmente Transmissveis, Pre-natal de baixo risco, Pre-natal de alto risco, aborto, doenas gestacionais, alteraes corporais na gestao, trabalho de parto, amamentao, puerperio. SAUDE DO ADULTO E IDOSO: Cuidados de Enfermagem nas patologias Cardio - vasculares, Pulmonares, Neurolgicas, Crnico-Degenerativas, exames preventivos de cancer, metabolicas, genito-urinrias, musculoesquelticas. SAUDE MENTAL: Transtornos mentais e de comportamento, Sinais e Sintomas de Transtornos mentais, alteraes da sensopercepo, alteraes do pensamento, alteraes da linguagem, alteraes da conscincia, alteraes da ateno e orientao, alteraes da memoria, alteraes da afetividade, alteraes do sono e alteraes do movimento. Preparo e Administrao de medicamentos controlados. Lei Orgnica de Saude – Lei 8 080 e 8142, Ministrio da Saude, Braslia 1990, princpios e diretrizes do SUS. Programa de Saude da Famlia, Pacto pela saude, Acolhimento com classificao de risco (www.saude.gov.br/humanizausus).

ESTAGIRIO DE EDUCAO FSICA

Teorias da Educao, da Educao Fsica e do Treinamento; Biomecnica; Fisiologia; Bioqumica Aplicada; Desenvolvimento Motor Esporte; Pedagogia do Esporte; Atividade Fsica Adaptada; Organizao e Legislao Esportiva e Histria da Educao Fsica; Lazer; Educao pelo Lazer; Cultura Esportiva; Saude e Alimentao.

ESTAGIRIO DE FISIOTERAPIA

Fisioterapia: conceituo, recursos e objetivos; Anatomia do aparelho locomotor; Prticas de Fisioterapia na Ateno Primria  Saude; Saude e Cidadania; Planejamento e Aplicao de Mtodos e Tcnicas de Fisioterapia na Ateno Primria, Secundria e Terciria; Papel do Fisioterapeuta na Equipe de Saude da Famlia; Fisioterapia na Ateno Domiciliar; Codigo de tica de Fisioterapia; Princpios e Diretrizes do Sistema nico de Saude (SUS).CIF. Anatomia, Fisiologia e Patologia dos Sistemas Nervoso Central e Perifrico, Sistema Muscular, sseo.

ESTAGIRIO DE PEDAGOGIA e ESTAGIRIO DE PROFESSOR DE EDUCAO BSICA II

Constituio da Repblica Federativa do Brasil - 1988. (Artigos 5, 6, 205 a 214).

Lei de Diretrizes e Bases da Educao Nacional - LDB - 9394/96 Atualizada Poltica Nacional de Educao Especial na Perspectiva da Educao Inclusiva, 2008.

Diretrizes Curriculares Nacionais da Educao Bsica. 2013.

Lei N 13.005 de 25 de Junho 2014 - Plano Nacional De Educao. Braslia, 2014

Base Nacional Comum Curricular 2017.

Para as funes de Instrutor de Msica, PEB II – Artes, PEB II – Cincias, PEB II – Educao Fsica, PEB II – Geografia, PEB II – Histria, PEB II – Ingls, PEB II – Lngua Portuguesa, PEB II – Matemtica, Professor de Educao Bsica I (PEB I), Professor de Educao Infantil (PEB I – EI) e Professor de Informtica

PORTUGUS (CONTEDO COMUM PARA TODOS AS FUNES DE PROFESSOR):

Ortografia, Acentuao grfica, Pontuao, Classes de palavras: artigo, nome, pronome, verbo, palavras relacionadas (preposio e conjuno), Flexo nominal, Concordncia nominal, Flexo verbal: nmero pessoal e modo temporal, Concordncia verbal, Formao de palavra: composio e derivao portuguesa, Estrutura da frase portuguesa: a- termos da orao; b- coordenao e subordinao, Regncia nominal e verbal, Colocao pronominal, Sinonmia, antonmia, polissemia, denotao e conotao, Recursos lingusticos (linguagem figurada), Redao, Interpretao de textos.

MATEMTICA (CONTEDO COMUM PARA TODAS AS FUNES DE PROFESSOR):

Propriedades, Simplificao de radicais, Operaes radicais, Racionalizao simples, Equaes incompletas, Resoluo de uma equao, Sistema simples de equaes, Equaes de 1 e 2 Grau – resoluo – problemas, Noes de relao e funo, Funo de 1 Grau, Funes, Funo constante, Relao e funo: noes gerais, domnio, imagem, Razo e proporo, Grandezas proporcionais, Regra de trs simples, Regra de trs composta, Porcentagem, Juros (Simples e Composto), Conjunto de nmeros inteiros: operaes, Conjunto de nmeros racionais: operaes, Expresses algbricas: operaes, Radicais: operaes, simplificao, racionalizao, propriedades.



CONHECIMENTOS EDUCACIONAIS (CONTEUDO COMUM PARA TODAS AS FUNOES DE PROFESSOR):

Relaao entre educaao, escola e sociedade: concepoes de Educaao e de Escola. A funao social da escola, a educaao inclusiva e o compromisso tico e social do educador. Gesto democrtica: a participaao como princpio. Organizaao da escola centrada no processo de desenvolvimento pleno do educando. A integraao entre educar e cuidar na Educaao bsica. Projeto poltico pedaggico: fundamentos para a orientaao, o planejamento e a implementaao das aoes educativas da escola. Construao participativa do projeto poltico-pedaggico e da autonomia da escola. Currculo e cultura: viso interdisciplinar e transversal do conhecimento. Currculo: a valorizaao das diferenas individuais, de gnero, tnicas e socioculturais e o combate  desigualdade. Currculo, conhecimento e processo de aprendizagem: as tendncias pedaggicas na escola. Currculo na Educaao Bsica: a funao da competncia leitora e o desenvolvimento dos saberes escolares das diversas reas de conhecimento. Currculo em aao: planejamento, seleao, contextualizaao e organizaao dos diversos tipos de contedos; o trabalho por projetos. A avaliaao mediadora e a construao do conhecimento: acompanhamento dos processos de ensino e de aprendizagem. A mediaao do professor, dialogal e problematizadora, no processo de aprendizagem e desenvolvimento do aluno; a inerente formaao continuada do educador. A educaao escolar e as Tecnologias de Informaao e Comunicaao (TIC).

Bibliografia Sugerida:

AGUIAR, Mrcia ngela da Silva [et. al.]. Conselho Escolar e a relaao entre a escola e o desenvolvimento com igualdade social. Braslia: Ministrio da Educaao, Secretaria de Educaao Bsica, 2006.

AQUINO, JulioGroppa (org.). Indisciplina na escola: alternativas tericas e prticas. 8 ed. So Paulo: Summus, 1996. ARAS, Celina Alves. A funao social da escola. Conferncia Nacional da Educaao Bsica. AUAD, Daniela. Educar meninas e meninos – relaoes de gnero na escola. So Paulo: Editora Contexto, 2016.

ARROYO, Miguel G. Ofcio de mestre: imagens e autoimagens. Petrpolis: Vozes, 2001. BECKER, Fernando. Educaao e construao do conhecimento. Porto Alegre: Penso, 2012.

CASTRO, Jane Margareth; REGATTIERI, Marilza. Relaoes Contemporneas Escola-Famlia. p. 28- 32. In:

CASTRO, Jane Margareth; REGATTIERI, Marilza. Interaao escola-famlia: subsdios para prticas escolares. Braslia: UNESCO, MEC, 2009.

COLL, Csar. O construtivismo na sala de aula. So Paulo: Editora tica, 1999. (Captulos 4 e 5).

CONTRERAS, Jos. A autonomia de professores. So Paulo: Cortez Editora, 2002. (Captulos 3 e 7).

DOWBOR, Ladislau. Educaao e apropriaao da realidade local. Estud. av. [online]. 2007, vol.21, n 60, pp. 75-90. FONTANA, Roseli Ap. Caao. Mediaao Pedaggica em sala de aula. Campinas: Editora Autores Associados, 1996 (Primeiro tpico da Parte I – A gnese social da conceitualizaao).

FREIRE, P. Pedagogia da autonomia. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2004. 48

GALVO, Izabel. Expressividade e emooes segundo a perspectiva de Wallon, in: ARANTES, Valria A. Afetividade na Escola: alternativas tericas e prticas. So Paulo: Summus, 2003. GARCIA, Lenise Aparecida Martins. Transversalidade e Interdisciplinaridade.

HOFFMAN, Jussara. Avaliaao mediadora: uma relaao dialgica na construao do conhecimento. In:

SE/SP/FDE. Revista Ideias, n 22, pg. 51 a 59. LIBNEO, J.C. Democratizaao da Escola Pblica – a pedagogia crtico-social dos contedos. So Paulo: Loyola, 1985. (Captulo 6).

LIBNEO, J.C.; OLIVEIRA, J. F.; TOSCHI, M. S. Educaao Escolar: polticas, estrutura e organizaao. So Paulo: Cortez, 2003, captulo III, da 4 Parte.

LIBNEO, J.C. Didtica. So Paulo: Cortez, 2013, captulos 2,7 e 9.

MANTOAN, Maria Teresa Eglr. Abrindo as escolas s diferenas, captulo 5, in: MANTOAN, Maria Teresa Eglr (org.). Pensando e Fazendo Educaao de Qualidade. So Paulo: Moderna, 2001.

MORAN, Jos Manuel. Os novos espaos de atuaao do professor com as tecnologias. In: Revista Dilogo Educacional, Curitiba, v.4, n.12.p.13-21, maio/ago.2004.

MOURA, Daniela Pereira de. Pedagogia de Projetos: contribuoes para uma educaao transformadora.

PIAGET, Jean. Desenvolvimento e aprendizagem. Trad. Paulo Francisco Slomp. UFRGS- PEAD 2009/1.

QUEIROZ, Ceclia T. A. P. de; MOITA, Filomena M. G. da S.C.. Fundamentos scio-filosficos da educaao. Campina Grande; Natal: UEPB/UFRN, 2007. (MEC/SEB/SEED).

RESENDE, L. M. G. de. A perspectiva multicultural no projeto poltico-pedaggico. In: VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Escola: espao do projeto poltico-pedaggico. Campinas: Papyrus, 1998.

RIOS, Teresinha Azeredo. Compreender e ensinar: por uma docncia de melhor qualidade. So Paulo: Cortez, 2001 (captulos 2 e 3).

ROPOLI, Edilene Aparecida. A Educaao Especial na Perspectiva da Inclusao Escolar: a escola comum inclusiva. Braslia:

Prefeitura Municipal de Guatapar – Rua dos Jasmins, 296 - Centro - CEP14115-000 - Guatapar/SP 37

CNPJ: 68.319.748/0001-95 – Fone/Fax (16) 3973-2020 – www.guatapara.sp.gov.br



Ministrio da Educao. SEESP. Universidade Federal do Cear, 2010.

VEIGA, I. P. A. (org.). Projeto poltico-pedaggico da escola – uma construo possvel. 2.ª ed. Campinas: Papyrus, 1996.

VINHA, Telma Pileggi. O educador e a moralidade infantil numa perspectiva construtivista. Revista do Cogeime, n 14, julho/99, pg. 15-38.

WEISZ, T. O dilogo entre o ensino e a aprendizagem. 2ª ed. So Paulo: tica, 2000, (captulos 4 e 8).

ZABALA, Antoni. A Prtica educativa: Como ensinar. Porto Alegre: ArtMed, 1998.

Lei Federal n 8.069/1990 – Estatuto da Criana e do Adolescente (atualizada): artigos 1 ao 6; 15 ao 18-B; 53 a 59, 131 a 137. BRASIL.

Conselho Nacional de Educao. Parecer CNE/CEB n 11/2000, de 10 de maio de 2000. Institui as BRASIL.

Lei n 13.146, de 6 de julho de 2015 – Institui a Lei Brasileira de Incluso da Pessoa com Deficincia (Estatuto da Pessoa com Deficincia). BRASIL.

Lei Federal n 9.394, de 20/12/96 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educao Nacional (atualizada). BRASIL. Resoluo CNE/CEB 04/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educao Bsica. Braslia: CNE, 2010. BRASIL.

Resoluo CNE/CEB 07/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Braslia: CNE, 2010.

CONHECIMENTOS ESPECFICOS:

INSTRUTOR DE MSICA

Aspectos conceituais do ensino da msica: Msica como expresso; Msica como linguagem; Msica como rea de conhecimento. Abordagens metodolgicas da prtica da msica no ensino formal: Contextualizao e reflexo do fazer artstico em msica. Histria Geral da Msica e Msica no Brasil. Elementos formais da msica: Linguagem Musical; Estruturao Musical; Educao musical e educao esttica. A importncia da msica para uma proposta de scio-inclusiva. Anlise Musical, Antropologia, Canto Coral, Contraponto, Esttica e Harmonia, Histria da Msica, Msica Contempornea, Informtica e Msica, Instrumento Complementar (piano, flauta doce e percusso), a Percepo Musical, Prosdia, Tcnica Vocal, Msica Eletroacstica, Instrumentos Musicais.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

BRASIL, Ministrio da Educao, (1997). Parmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. Braslia, MEC/SEF.

BRASIL. Ministrio da Educao. Base Nacional Comum Curricular.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educao Nacional, LDB. 9394/1996.

BRASIL. Parmetros curriculares nacionais: arte / Secretaria de Educao Fundamental. – Braslia: MEC/SEF, 1997.

FERNANDES, J. N. Oficinas de msica no Brasil: histria e metodologia. 2.ed. Teresina: Fundao Cultural Monsenhor Chaves, 2000.

MATEIRO, T.; ILARI, B. Pedagogia da educao musical. Curitiba: IbPex, 2011.

PEB II - ARTES

HISTRIA GERAL DA ARTE: - Significados da Arte; - A Arte na pr-Histria; - Renascimento, Barroco e Classicismo; - Arte Moderna – Sec. XX. - Arte Ps-Moderna e Contempornea. HISTRIA DA ARTE NO BRASIL: - Arte Colonial. - Arte Brasileira no Sculo XIX. - Arte Moderna no Sculo XX. - Arte Contempornea no Brasil. EXPRESSO PLSTICA: - Elementos Visuais e Ordenao Perspectivas nos Espaos Bi e Tridimensionais. METODOLOGIA, TEORIA E PRTICA NA EDUCAO ARTSTICA: - Fundamentos da Arte – Educao. - A Arte e o Desenvolvimento da Criatividade. - A Expresso Individual. - Apreciao Esttica. - Materiais e Tcnicas de Expresso Plstica. - A Avaliao nas Aulas de Educao Artstica. O ENSINO DE EDUCAO ARTSTICA NO ENSINO FUNDAMENTAL: - O conhecimento Arte no currculo escolar: razo e finalidades. - A metodologia do ensino de Arte. - O desenvolvimento expressivo nas diferentes reas artsticas e suas relaoes com o desenvolvimento biolgico, afetivo, cognitivo e scio – cultural do ser humano. - As diferentes linguagens artsticas e a educao.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

BARBOSA, Ana Mae Tavares Bastos: Teoria e Prtica da Educao Artstica. 14a ed. So Paulo. Ed. Cultix, 1.995.A Imagem no Ensino da Arte. So Paulo, Porto Alegre: Perspectiva, 1.991.

CAMARGO, Luis (Org.): Arte – Educao: da Pr – Escola  Universidade. 2a ed. So Paulo: Ed. Nobel, 1.994.

CAVALCANTI, Zlia (Coord): Arte na sala de aula. Porto Alegre. Artes Mdicas, 1.995.

FERRAZ, Maria Heloisa Corra de Toledo. FUSARI, Maria F. de Rezende: Metodologia do Ensino da Arte. So Paulo. Ed. Cortez, 1.993.

FUSARI, Maria F. de Rezende. FERRAZ, Maria Heloisa Corra de Toledo: Arte na Educao Escolar. So Paulo. Ed. Cortez,

Prefeitura Municipal de Guatapar – Rua dos Jasmins, 296 - Centro - CEP14115-000 - Guatapar/SP 38

CNPJ: 68.319.748/0001-95 – Fone/Fax (16) 3973-2020 – www.guatapara.sp.gov.br



1993.

BRASIL. Secretaria de Educao Fundamental. Parmetros Curriculares Nacionais. Secretaria de Educao Fundamental – Braslia:MEC/SEF, 1.997. v.6. SO PAULO (Estado). Secretaria da Educao. Coordenadoria de Estudos e Normas Pedaggicas. Proposta curricular para o ensino de Educao Artstica: 1o grau. So Paulo: SE/CENP, 1.991.Proposta curricular para o ensino de Educao Artstica: 2o grau. So Paulo: SE/CENP, 1.992.

PEB II - CINCIAS

Ar: 1.1. Composio; propriedades e respectivas aplicaes. 1.2 camadas da atmosfera. 1.3. Presso atmosfrica (variaes da presso atmosfrica, medida da presso atmosfrica, formao de vento, as massas do ar). 1.4. Previso do tempo. 1.5. ar e sade. 1.6. Preservao do ar. 2. gua: 2.1. Composio, 2.2. Propriedades; 2.3. Estados fsicos e as mudanas de fase da gua. 2.4. o ciclo e formao da gua na natureza. 2.6. gua e sade. 2.7. Saneamento bsico. 3. Solo: 3.1. Como se formam os solos (as rochas); 3.2. Composio; 3.3. Tipos; 3.4. Funo; 3.5. o solo e a nossa sade. 4. Vrus: 4.1. Estrutura; 4.2. Reproduo; 4.3. Importncia do estudo. 5. Moneras, protistas e fungos: 5.1. Representantes; 5.2. Ecologia; 5.3. Caractersticas da clula; 5.4. Caracteres morfofisiolgicos; 5.5. Importncia do estudo dos benefcios e malefcios para os seres humanos. 6. Evoluo dos seres vivos: 6.1. Fssil e sua importncia; 6.2. Seres vivos e adaptao; 6.3. Seleo natural/mutao; categorias de classificao; 6.5. Nomenclatura cientfica bsica de classificao dos seres vivos. 7. Animais: 7.1. ordenao evolutiva da filogenia dos principais grupos do reino animal com seus respectivos representantes. 7.2. Estudo dos Polferos e celenterados (ecologia, principais caracteres morfofisiolgicos, reproduo e importncia do estudo); 7.3. Estudo dos platelmintos, Nematelmitos e Aneldeos (ecologia, principais caracteres diferenciais morfofisiolgicos, reproduo e importncia do estudo). 7.4. Estudo dos moluscos (classificao dos principais representantes, ecologia, caracteres bsicos morfofisiolgicos, reproduo e importncia do estudo). 7.5. Estudo dos vertebrados superiores (peixes, anfbios, rpteis, aves e mamferos): classificao, ecologia, caracteres bsicos morfofisiolgicos, reproduo e importncia do estudo. 8. Vegetais: 8.1. os grandes grupos de vegetais (ordenao evolutiva com seus respectivos representantes e caractersticas da clula vegetal); 8.2. Algas pluricelulares (caractersticas, ecologia, classificao e importncia); 8.3. Brifitas e Pteridfitas (caracteres morfofisiolgicos bsicos diferenciais, ecologia, reproduo e utilidade); 8.4. Gimnospermas: representantes, reproduo e importncia; 8.5. Angiosperma: classificao e representantes, caracteres estruturais, fisiolgicos e importncia (raiz, caule, folha, flor, fruto e semente). 9. Corpo humano: 9.1. Clula (caractersticas da clula animal partes com seus respectivos componentes e funo); 9.2. Tecido: conceito, tipos (classificao) e funo; 9.3. Sistemas digestivo, respiratrio, circulatrio, nervoso e reprodutor: composio (rgo) e principais consideraes funcionais destes sistemas; 9.4. Educao sexual; 9.5. Drogas (fumo, lcool e estimulantes) e seus efeitos. Matria: 10.1. Conceito; 10.2. Tipos; 10.3. Propriedade (gerais e especficas) energia (modalidade, transformaes e unidade de medida); 10.5. diferenas entre fenmenos qumicos e fsicos; 10.6. Substncias: simples, compostas/uso das substncias na indstria; 10.7. Funes qumicas: cidos, bases, sais e xidos (diferenas e aplicabilidades); 10.8. Caractersticas diferenciais das misturas e das combinaes; 10.8.1. Misturas e seus processos de fracionamento; 10.8.2. Combinaes ou reaes qumicas – tipos e fatores que a influenciam; 10.9. Movimento: conceito, tipos e seus fatores; massa, fora e acelerao. o ensino de cincias na base nacional comum curricular.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

- BASTOS, F. **Construtivismo: ensino de Cincias**. In: NARDI, R. (Org.). Questes atuais no ensino de Cincias. Escrituras, So Paulo: 2005.
- CACHAPUZ, Antonio et al. **A Necessria renovao do ensino de Cincias**. Cortez, So Paulo: 2005.
- CAMPOS, Maria Cristina da Cunha; NIGRO, Rogrio Gonalves. **Teoria e Prtica em Cincias na Escola: O Ensino Aprendizagem como Investigao**. FTD, So Paulo: 2009.
- CARVALHO, Ana Maria Pessoa, et. al. **Cincias do Ensino Fundamental: O Conhecimento Fsico**. Scipione, So Paulo: 2009.
- CHASSOT, A. **A cincia atravs dos tempos**. Moderna, So Paulo: 1994.
- HENNING, Georg J. **Metodologia do Ensino de Cincias**. 2a ed. Mercado Aberto. Porto Alegre: 1994. PORTILHO, Ftima. **Sustentabilidade ambiental, consumo e cidadania**. Cortez, So Paulo. 2005.
- POZO, Juan Igncio; CRESPO, Miguel Angel Gomez. **A Aprendizagem e o Ensino de Cincias**. 5 Ed. Artmed, Porto Alegre: 2009.
- RODRIGUES, Rosicler Martins. **Vida e Sade**. 3a ed. Moderna, So Paulo: 1993. SADAVA, D. H (org) **Vida: a cincia da biologia**. 3v. Artmed, Porto Alegre: 2009.
- SASSERON, Lucia Helena; CARVALHO, Anna Maria Pessoa de. **Alfabetizao cientfica: uma reviso bibliogrfica. Investigaes em Ensino de Cincias**.
- SILVA, Jr., Csar da; SASSON, Zesar. **Biologia**. 4a ed. Saraiva, So Paulo: 1995. v.1, 2 e 3.
- WARD, Julie Helen; HEWLETT, Claire; RODEN, Judith. **Ensino de cincias**. Artmed, Porto Alegre: 2010.



- LENZI, Ervim; FAVERO, Luzia Otilia Bortotti. **Introduo  Qumica da Atmosfera: Cincia, vida e sobrevivncia**. Livros Tcnicos e Cientficos, Rio de Janeiro: 2012.
- MARZZOCO, Anita; TORRES, Bayardo, B. **Bioqumica bsica**. 3. ed., Guanabara Koogan, Rio de Janeiro:2007. ROCHA, J. C.; ROSA, A. H.; CARDOSO, A. A. **Introduo  qumica ambiental**. 2. ed., Bookman, Porto Alegre: 2009.
- SOLOMONS, T. W. G. **Qumica Orgnica**. LTC, Rio de Janeiro: 2009. v. 1 e 2.
- ZANON, Lenir Basso; MALDANER, Otavio Alusio. (Orgs.). **Fundamentos e propostas de ensino de Qumica para a Educao Bsica no Brasil**. Uniju Iju, 2007.
- HEWITT, Paul G. **Fsica conceitual**. Traduo: Trieste Freire Ricci; reviso tcnica: Maria Helena Gravina, 11. ed., Bookman, Porto Alegre: 2011.
- MENEZES, Luis Carlos de. **A matria uma aventura do esprito: fundamentos e fronteiras do conhecimento fsico**. Livraria da Fsica, So Paulo: 2005.
- OLIVEIRA, Ivan S. **Fsica Moderna: para iniciados, interessados e aficionados**. vol. 1 e 2. Editora Livraria da Fsica, So Paulo: 2005.

PEB II - EDUCAO FSICA

Fundamentos da Educao Fsica; Concepes da Educao Fsica; Objetivos da Educao Fsica; Aspectos Tcnicos, Polticos e Pedaggicos da Educao Fsica Escolar; Desenvolvimento Humano – Aprendizagem Motora; Recreao Escolar; Anatomia/Fisiologia do Exerccio; Qualidade de Vida; Diretrizes Curriculares de Educao Fsica. Corpo, Sociedade e a Construo da Cultura Corporal de Movimento. Dimenses Biolgicas Aplicadas  Educao Fsica E Ao Esporte: As Mudancas Fisiolgicas Resultantes Da Atividade Fsica. Esporte e Jogos: Competio, Cooperao e Transformao Didtico-Pedaggica. Crescimento e Desenvolvimento Motor. Modalidades Esportivas. Conscincia Corporal e Esttica do Movimento, Coreografias e Danas. Esquema e Conscincia Corporal. Plasticidade, Flexibilidade e Adaptabilidade do Corpo. Exerccios Corporais Orientados e/ou Adaptados. Jogos de Comunicao e Expresso em Grupo. Exerccios Aerbicos. Exerccios De Resistncia E Fora Muscular. Exerccios De Coordenao e Habilidade Motora. Exerccios de Readequao Postural. Alongamento. O Ensino de Educao Fsica na Base Nacional Comum Curricular.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

- BARBIERI, C. A. S. Esporte educacional: uma possibilidade para restaurao do humano no homem. Canoas: Editora ULBRA, 2001.
- BRACHT, V. Educao fsica e aprendizagem social. So Paulo: Magister, 1992.
- BENVEGN JNIOR, A. E. Educao Fsica Escolar no Brasil e seus Resqucios Histricos. Revista de Educao do IDEAU. v. 6, n 13 jan./jul. 2011.
- DAOLIO, J. Os significados do corpo na cultura e as implicaes para educao fsica. Movimento. v. 2, n 2, 1995.
- LAZZAROTTI FILHO, A. BANDEIRA, L. B. JORGE A. C. A educao do corpo em ambientes educacionais. Pensar a Prtica. v. 8, n 2, jul./dez. 2005.
- MENDES, M. I. B. S. MEDEIROS, L. P. Interfaces entre sade, lazer e educao: reflexes sobre prticas corporais. Holo, Ano 24, v. 2, 2008.
- MINISTRIO DO ESPORTE, Dimenses pedaggicas do esporte. Braslia: Universidade de Braslia/CEAD, 2004.
- TUBINO, M. J. G. Esporte e cultura fsica. So Paulo: Ibrasa, 1992.
- BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Ministrio da Educao. 2018.
- FERREIRA, V. Dana Escolar: um novo ritmo para a educao fsica. Rio de Janeiro: Sprint, 2005.
- MELO, Jos Pereira. Desenvolvimento da conscincia corporal: uma experincia da educao fsica na idade pr-escolar. So Paulo. Ed. da UNICAMP, 1997.
- VERDERI, rica Beatriz. Dana na escola. 2 ed. Editora Sprint, 2000.
- BRASIL. LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educacional. Lei 9394/96.
- BRASIL. Decreto. ECA. Estatuto da Criana e do Adolescente: Lei n8069, de 13/07/90. Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Niteri, 2001.

PEB II - GEOGRAFIA

1. A evoluo do pensamento geogrfico e os novos paradigmas de cincia; 2. As fontes e a evoluo da concepo da natureza do homem e da economia na geografia: os impactos da economia mundial sobre o meio ambiente e suas relaes com a sociedade; 3. Abordagem dos conceitos da geografia de paisagem, espao, sociedade, regio, territrio; 4. Geopoltica da globalizao: organismos internacionais, comrcio internacional e desigualdades; 5. Metodologia do ensino e aprendizagem da geografia: os novos recursos didticos; 6. As diferentes propostas curriculares e o livro didtico na geografia; 7. Ensino e pesquisa em geografia; 8. Alfabetizao e linguagem cartogrfica; 9. A cartografia nos diversos nveis de

Prefeitura Municipal de Guatapar – Rua dos Jasmins, 296 - Centro - CEP14115-000 - Guatapar/SP 40
CNPJ: 68.319.748/0001-95 – Fone/Fax (16) 3973-2020 – www.guatapara.sp.gov.br



ensino; 10. Orientaao, localizaao e representaao da terra; 11. A divisao poltica, administrativa e o planejamento do territrio brasileiro; 12. A divisao do espao brasileiro segundo o IBGE; 13. As regioes geoeconmicas brasileiras; 14. Conceitos demogrficos fundamentais; 15. Crescimento populacional; 16. Teorias demogrficas e desenvolvimento scio- econmico; 17. Distribuao geogrfica da populaao; 18. Estrutura da populaao; 19. Migraoes populacionais; 20. O processo de industrializaao e a urbanizaao brasileira e as conseqencias ambientais; 21. Relaao cidade e campo; 22. A geografia agrria e as transformaoes territoriais no campo brasileiro; 23. Agricultura e meio ambiente; 24. Brasil, territrio e naao: a produao do espao geogrfico brasileiro, o Brasil e a nova ordem mundial e o Brasil no contexto regional; 25. Organizaoes e blocos econmicos; 26. Conflitos, problemas e propostas do mundo atual; 27. Quadro natural (relevos, vegetaao, clima, solos e hidrografia) numa perspectiva global, nacional e regional; clima e aquecimento global; 28. Conservaao, preservaao e degradaao ambiental no Brasil; 29. Polticas pblicas e gesto ambiental no Brasil. 30. Representaoes e prticas sociais em educaao ambiental; 31. Espao e turismo no ensino da geografia. 32. O ensino de geografia na base nacional comum curricular.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

- ALMEIDA, Rosngela Doin de. **Cartografia Escolar**. 2. ed. So Paulo: Contexto, 2010.
- _____, Rosngela Doin de (org.). **Novos rumos da cartografia escolar: currculo, linguagem e tecnologia**. So Paulo: Contexto, 2011.
- _____, Rosngela Doin de e PASSINI, Elza Yasuko. **O espao geogrfico: ensino e representaao**. 16. ed. So Paulo: Contexto, 2010.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATSTICA. **BRASIL: 500 anos de povoamento**. Rio de Janeiro: IBGE, 2000.
- CALLAI, Helena Copetti (org.). **Educaao geogrfica: reflexo e prtica**. Iju: Ed. Uniju, 2011.
- CARLOS, Ana Fani Alessandri e OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de (orgs.). **Geografia das metrpoles**. So Paulo: Contexto, 2006.
- CASTELLAR, Sonia (org.). **Educaao geogrfica: teorias e prticas docentes**. 3. ed. So Paulo: Contexto, 2012.
- _____, e VILHENA, Jerusa. **Ensino de Geografia**. So Paulo: Cengage Learning, 2010.
- CAVALCANTI, Lana de Souza. **A geografia escolar e a cidade: Ensaios sobre o ensino de geografia para a vida urbana cotidiana**. Campinas, SP: Papirus, 2008.
- COSTA, Edmilson. **A globalizaao e o capitalismo contemporneo**. So Paulo: Expresso Popular, 2008.
- COSTA, Wanderley Messias da. **O estado e as polticas territoriais no Brasil**. So Paulo: Contexto, 2004.
- _____. **Geografia Poltica e Geopoltica: Discursos sobre o Territrio e o Poder**. 2. ed. So Paulo: Editora da Universidade de So Paulo, 2010.
- DIAS, Genebaldo Freire. **Educaao ambiental: princpios e prtica**. So Paulo: Gaia, 1994.
- FAUSTO, Boris (org.). **Fazer a Amrica**. 2. ed. So Paulo: Edusp, 2000.
- FERREIRA, Darlene Aparecida de Oliveira. **Mundo rural e Geografia: Geografia Agrria no Brasil: 1930- 1990**. So Paulo, Unesp, 2002.
- FURTADO, Celso. **Formaao econmica do Brasil**. 25. ed. So Paulo: Nacional, 1995.
- GIANSANTI, Roberto. **O desafio do desenvolvimento sustentvel**. So Paulo: Atual, 1998.
- GEIGER, Pedro Pinchas. **As formas do espao brasileiro**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.
- HAESBAERT, Rogrio. **Regional-Global: Dilemas da regio e da regionalizaao na geografia contempornea**. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2010.
- HOBSBAWN, Eric. **Globalizaao, democracia e terrorismo**. So Paulo: Companhia das Letras, 2007.
- KIMURA, Shoko. **Geografia no ensino bsico: questoes e propostas**. So Paulo: Contexto, 2008.
- MOREIRA, Ruy. **Pensar e ser em geografia: ensaios de histria, epistemologia e ontologia do espao brasileiro**. 2 ed. So Paulo: Contexto, 2011.
- NEGRI, Barjas. **Concentraao e Desconcentraao Industrial em So Paulo (1980-1990)**. Campinas, Unicamp, 1996.
- OLIC, Nelson B. e CANEPA, Beatriz. **Geopoltica da Amrica Latina**. So Paulo: Moderna, 2004.
- _____. **O Oriente Mdio e a Questo Palestina**. So Paulo: Moderna, 2003.
- PONTUSCHKA, Ndia Nacib (org.). **Para ensinar e aprender Geografia**. 3. ed. So Paulo: Cortez, 2009.

PEB II - HISTRIA

1. Fundamentos Tericos Do Pensamento Histrico. 2. Didtica e Prtica dos Procedimentos de Produao do Conhecimento Histrico. 3. Linguagem e Ensino de Histria; 4. Transversalidade, Novas Formas de Abordagem e Renovaao do Ensino de Histria; 5. O Ofcio do Historiador e a Construao da Histria; 6. Natureza, Cultura e Histria; 7. Passagens da Antiguidade para o Feudalismo; 8. Mundo Medieval; 9. Expansao Europeia do Sculo Xv; 10. Formaao do Mundo Contemporneo; 12.

Prefeitura Municipal de Guatapar – Rua dos Jasmns, 296 - Centro - CEP14115-000 - Guatapar/SP 41
CNPJ: 68.319.748/0001-95 – Fone/Fax (16) 3973-2020 – www.guatapara.sp.gov.br



Brasil - Sistema Colonial; 13 Brasil - Imprio; 14. Brasil - Repblica; 15. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educao das Relaes tnico-Raciais e para o Ensino de Histria e Cultura Afro-Brasileira e Africana; 16. Aspectos da Histria da frica e dos Povos Afro-Americanos e Amerndios; 17. Histria da Amrica. O Ensino de Histria na Base Nacional Comum Curricular.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

- ABUD, Ktia Maria; SILVA, Andr Chaves de Melo; ALVES, Ronaldo Cardoso. **Ensino de Histria**. So Paulo: Cengage Learning, 2010.
- ANDERSON, Perry. **Passagens da Antiguidade ao Feudalismo**. So Paulo: Brasiliense, 1998. ARENDT, Hannah. **Origens do totalitarismo**. So Paulo: Cia. das Letras, 1997.
- BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. **Ensino de Histria: fundamentos e mtodos**. So Paulo: Cortez, 2009.
- BRASIL. SEF. **Parmetros Curriculares Nacionais - Histria**. Braslia: MEC/SEF, 1998.
- CARVALHO, Jos Murilo de. A formao das almas. **O imaginrio da repblica no Brasil**. So Paulo: Cia das Letras, 1990.
- CERRI, Luis Fernando. **Ensino de Histria e conscincia histrica. Implicaes didticas de uma discusso contempornea**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2011.
- CHALHOUB, Sidney. **Cidade febril: cortios e epidemias na Corte Imperial**. So Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- CHARTIER, Roger. **A histria ou a leitura do tempo**. Belo Horizonte: Autntica, 2009.
- COSTA, Emlia Viotti da. **Da monarquia  repblica: momentos decisivos**. So Paulo: UNESP, 1999. FAUSTO, Boris. **Histria do Brasil**. So Paulo: Edusp, 1994.
- FINLEY, Moses. **Democracia antiga e moderna**. Rio de Janeiro: Graal, 1988.
- _____. **Caminhos da Histria Ensinada**. Campinas: Papirus, 2009.
- FUNARI, Pedro Paulo A. **A Antiguidade Clssica**. Campinas: UNICAMP, 1995. FURTADO, Celso. **Formao econmica do Brasil**. So Paulo: Nacional, 2003. HOBBSAWM, Eric J. **A era dos imprios, 1875-1914**. So Paulo: Paz e Terra, 2009.
- _____. **Sobre histria: ensaios**. So Paulo: Cia. das Letras, 2005.
- _____. **Tempos interessantes. uma vida no sculo XX**. So Paulo: Cia das Letras, 2007. JNIOR, Hilrio Franco. **A Idade Mdia: nascimento do Ocidente**. So Paulo: Brasiliense, 2006.
- KARNAL, Leandro (Org.). **Histria na sala de aula: conceitos, prticas e propostas**. So Paulo: Editora Contexto, 2008.
- MONTEIRO, Ana Maria. Et alli (Org.) **Ensino de Histria: sujeitos, saberes e prticas**. Rio de Janeiro: MauadX: Faperj, 2007.
- NAPOLITANO, Marcos. **Como usar o cinema na sala de aula**. So Paulo: Editora Contexto, 2010. PINSKY, Carla Bassanezi (Org.). **Novos temas nas aulas de Histria**. So Paulo, Editora Contexto, 2009. PRADO JUNIOR, Caio. **A Formao do Brasil Contemporneo**. So Paulo: Brasiliense, 2004.
- SEVCENKO, Nicolau. **A corrida para o sculo XXI: no loop da montanha-russa**. So Paulo: Cia das Letras, 2001.

PEB II - INGLS

Gramtica: 1. Fontica E Fonologia. 2. Ortografia. 3. Morfologia. 4. Sintaxe. 5. Vocabulrio. 6. Compreenso E Produo De Gneros Textuais Diversos. Prtica Pedaggica Do Ensino Da Lngua Inglesa: 1. Abordagem Comunicativa. Abordagem Lexical. 3. Abordagem Reflexiva. 4. Interculturalidade E Interdisciplinaridade No Ensino De Ingls. 5. Competncias Para Ensinar E Aprender Lngua Inglesa. 6. Avaliao Do Processo Ensino-Aprendizagem E De Seus Atores. 7. Interao Em Sala De Aula E Valorizao Do Conhecimento Prvio E De Mundo Do Aluno. 8. Conceito De Letramento: Aplicaes Ao Ensino-Aprendizagem De Lngua Estrangeira/ Ingls, Entre As Quais: Leitura Como Letramento, Comunicao Oral Como Letramento, Prtica Escrita Como Letramento. 9. O Ensino Da Lngua Inglesa Na Base Nacional Comum Curricular.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

- ALMEIDA FILHO, J. C. P. Dimenses comunicativas no ensino de lngua. Campinas: Pontes, 1993. AZAR, B. S. Understanding and Using English Grammar. 4th ed. Longman.
- BROWN, H.D. Principles of Language Learning and Teaching. 5th ed. Longman, 2000.
- CHAMOT, A. U. et al. The Learning Strategies Handbook: creating independent learners. New York: Longman, 1999.
- CELANI, M. A. A. (coord.) Ensino de 2 Lngua: redescobrimo as origens. So Paulo, SP: EDUC, 1997.
- CELCE-MURCIA, M. Teaching English as a Second or Foreign Language. 3rd ed. Heinle Cengage.
- _____ & LARSEN FREEMAN, D. The grammar book: an ESL / EFL teacher's course. Heinle Cengage, 1999.
- COLLINS COBUILD English Guides: Confusable Words. London: Harper Collins, 1997.
- DEKEYSER, R. Practice in a Second Language. Perspectives from Applied Linguistics and Cognitive Psychology. Cambridge, 2007.
- DIONISIO A., MACHADO, A. R. e BEZERRA, M. A. (org.). Gneros textuais e ensino. Editora Lucerna, 2005.



- FOLEY, M. & HALL, D. *Advanced Learners' Grammar*. Longman, 2003.
- GIMENEZ, T. *Trajetrias na formao de professores de lnguas*. Londrina: Eduel, 2002.
- HARMER, J. *How to Teach English*. Longman, 1998.
- HEWINGS, M. *Advanced Grammar in Use*. 4th edition. Cambridge, 2005.
- HIGH, P. B. G. *Outline of American Literature*. Essex (U.K.): Longman, 1996.
- HORNBY, A.S. *Oxford Advanced Learner's Dictionary*. 8th ed. Oxford: Oxford University Press, 2011.
- LARSEN-FREEMAN, D., Thewlis, S.H. *Grammar Dimensions: form, meaning and use*. Boston: Heinle Cengage.
- LEWIS, M. *The Lexical Approach*. Heinle Cengage.
- MURPHY, R. *English Grammar in Use*. 4th ed. Cambridge University.
- NUNAN, D. *Second language teaching & learning*. Boston: Heinle Cengage.
- O'KEEFFE, A., MCCARTHY, M. & CARTER, R. *From Corpus to Classroom. Language Use and Language Teaching*. Cambridge, 2007.
- PAIVA, V. L. M. O. (Org) *Ensino de Lngua Inglesa: Reflexes e experincias*. 2. ed. Campinas: Pontes, 1998.
- STEVICK, E. W. *Working with teaching methods*. Heinle & Cengage.
- SWAN, M. *Practical English Usage*. 3rd ed. Oxford: Oxford University, 2008.
- SWAN, Michael & WALTER, Catherine. *How English Works: a grammar practice book*. Oxford: Oxford UP, 1994.
- THORNLEY, G.C. & ROBERTS, G. *Outline of English Literature*. Essex (U.K.): Longman, 1996.
- VINCE, M. *Advanced Language Practice*. Oxford: Oxford University, 1994.
- YULE, G. *Explaining English Grammar*. Oxford: Oxford University, 1998.

PEB II - LNGUA PORTUGUESA

Concepes de Lngua-Linguagem como Discurso e Processo de Interao: Conceitos Bsicos de Dialogismo, Polifnia, Discurso, Enunciado, Enuncio, Texto, Gneros Discursivos; 2. Oralidade: Concepo, Gneros Oraais, Oralidade e Ensino de Lngua, Particularidades do Texto Oral; 3. Leitura: Concepo, Gneros, Papel do Leitor, Diferentes Objetivos da Leitura, Formao do Leitor Crtico, Intertextualidade, Inferncias, Literatura e Ensino, Anlise da Natureza Esttica do Texto Literrio; 4. Escrita: Produo de Texto na Escola, Papel do Interlocutor, Contexto de Produo, Gneros da Escrita, Fatores Lingsticos e Discursivos da Escrita, O Trabalho da Anlise e Reviso de Reescrita de Textos; 5. Anlise Lingstica: O Texto (Oral e Escrito) como Unidade Privilegiada na Anlise-Reflexo da Lngua (Gem), Os Efeitos do Sentido Provocados pelos Elementos Lingsticos, A Norma Padro e as outras Variedades Lingsticas; 6. Linguagem Oral e Linguagem Escrita: - Relaes Entre Fala e Escrita: Perspectiva no dicotmica. – Relaes de Independncia, de Dependncia e de Interdependncia; 7. O Ensino de Leitura e Compreenso de Textos: - Estratgias de Leitura. 8. O Ensino da Lngua Portuguesa na Base Nacional Comum Curricular.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

- ALBUQUERQUE, Eliana Borges Correia de. **Mudanas didticas e pedaggicas no ensino de lngua portuguesa**. Belo Horizonte: Autntica, 2006.
- ANTUNES, I. **Aula de Portugus: encontro e interao**. So Paulo: Parbola Editorial, 2003.
- _____. **Muito alm da gramtica: por um ensino de lnguas sem pedras no caminho**. So Paulo: Parbola Editorial, 2007.
- BAGNO, M.; STUBBS, M.; GAGN, G. **Lngua materna: letramento, variao e ensino**. So Paulo: Parbola, 2002.
- _____. **Nada na lngua  por acaso: por uma pedagogia da variao lingustica**. So Paulo: Parbola, 2007.
- BECHARA, E. **Moderna gramtica portuguesa**. 37. ed. Rio de Janeiro: Ed. Lucerna, 2004.
- BORDINI, M. G.; AGUIAR, V. T. **Literatura e a formao do leitor**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1988.
- CAMPS, A. (org). **Propostas didticas para aprender a escrever**. Porto Alegre: Artmed, 2006.
- CASTILHO, A. T. **Nova gramtica do Portugus Brasileiro**. So Paulo: Contexto, 2010.
- COLOMER, T. CAMPS, A. **Ensinar a ler, ensinar a compreender**. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- CURTO, L. M.; MORILLO, M. M. e TEIXID, M. M. **Escrever e ler: como as crianas aprendem e como o professor pode ensin-las a escrever e a ler**, v. 1. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- DOLZ, J.; NOVERRAZ, N. & SCHNEUWLY, B. **Seqncias didticas para o oral e a escrita: apresentao de um procedimento. Gneros oraais e escritos na escola**. Campinas: Mercado das Letras, 2004.
- DOLZ, J; GAGNON, R; DECNIO, F. **Produo escrita e dificuldades de aprendizagem**. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2010.
- KLEIMAN, A. **Texto e leitor: aspectos cognitivos da leitura**. 6. ed. Campinas: Pontes, 1999.
- KOCH, Ingedore G.V. **O texto e a construo dos sentidos**. So Paulo: Contexto, 1997.
- _____. **Desvendando os segredos do texto**. So Paulo: Cortez, 2002.
- LAJOLO, M. **O que  literatura**. 6. ed. So Paulo: Brasiliense, 1985. (Coleo Primeiros Passos).
- MACHADO, A.B.;
- Prefeitura Municipal de Guatapar – Rua dos Jasmins, 296 - Centro - CEP14115-000 - Guatapar/SP 43**
CNPJ: 68.319.748/0001-95 – Fone/Fax (16) 3973-2020 – www.guatapara.sp.gov.br



- BEZERRA, M.A. (org.) **Gneros textuais & ensino**. Rio de Janeiro: Lucerna, 2002. MARCUSCHI, L. A. **Da fala para a escrita – atividades de retextualizao**. So Paulo: Cortez, 2001.
- _____. **Produo textual, anlise de gneros e compreenso**. So Paulo: Parbola, 2008.
- SANTOS, L. W. **O ensino de lngua portuguesa e os PCN**. In: PAULIUKONIS, M. A. L. & GAVAZZI, S. (org.). **Da lngua ao discurso: reflexes para o ensino**. Rio de Janeiro: Lucerna, 2005.
- TRAVAGLIA, L. C. **Gramtica ensino plural**. So Paulo: Cortez, 2003.
- XAVIER, A. C. **Hipertexto e Gneros Digitais: novas formas de construo de sentido**. Rio de Janeiro: Lucerna, 2004.
- ZILBERMAN, Regina. **A Literatura Infantil na Escola**. So Paulo: Global, 2003.

PEB II - MATEMTICA

Aritmtica e Conjuntos: Os Conjuntos Numricos (Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais e Reais); Operaes Bsicas, Propriedades, Divisibilidade, Contagem e Princpio Multiplicativo. Proporcionalidade. 2. lgebra; Equaes de 1 e 2 Graus; Funes Elementares, Suas Representaes Grficas e Aplicaes: Lineares, Quadrticas, Exponenciais, Logartmicas e Trigonmicas; Progresses Aritmticas e Geomtricas; Polinmios; Nmeros Complexos; Matrizes, Sistemas Lineares e Aplicaes na Informtica; Fundamentos de Matemtica Financeira. 3. Espao e Forma: Geometria Plana, Planos e Mapas; Geometria Espacial; Geometria Mtrica; Geometria Analtica. 4. Tratamento de Dados: Fundamentos de Estatstica; Anlise Combinatria e Probabilidade; Anlise e Interpretao de Informaes Expressas em Grficos e Tabelas. 5. Matemtica, Sociedade e Currculo: Currculos de Matemtica e Recentes Movimentos de Reforma. Os Objetivos da Matemtica na Educao Bsica. Seleo e Organizao dos Contedos para O Ensino Fundamental e Mdio. Tendncias em Educao Matemtica (Resoluo de Problemas, Modelagem, Etnomatemtica, Histria da Matemtica e Mdias Tecnolgicas). O Ensino de Matemtica na Base Nacional Comum Curricular.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

- AVILA, Geraldo. **Anlise matemtica para licenciatura**. Edgard Blucher, 2006. BIANCHINI, Edwaldo: **Matemtica 5 a 8 sries**. Ed. Moderna.
- BOYER, Carl. **Histria da matemtica**. 2 ed. So Paulo: Edgard Blucher, 1999. BUSSAB, Wilson, O. E. Moretin, Pedro. **Estatstica Bsica**. Editora Atual.
- Centro de Aperfeioamento do Ensino de Matemtica (CAEM). **Jogos e resoluo de Problemas. Uma estratgia para o ensino da Matemtica**. So Paulo: IME/USP, v.6, 1996.
- D'AMBROSIO, U. **Da realidade  ao: reflexes sobre Educao e Matemtica**. Unicamp, Campinas, 1986.
- IEZZI, Gelson e outros. **Coleo Fundamentos da Matemtica Elementar**. So Paulo. Atual: 1997. Volumes: 1, 3, 4, 5, 6, 9 e 10.
- IMENES, Luiz Mrcio. **Coleo Vivendo a Matemtica**. So Paulo. Ed. Scipione.
- LIMA, Elon Lages. **Temas e Problemas Elementares**. Coleo do Professor de Matemtica. Sociedade brasileira de Matemtica: Rio de Janeiro, 2005.

PROFESSOR DE EDUCAO BSICA I (PEB I)

Reflexes sobre alfabetizao, Concepes de linguagem e escrita, As relaes entre ensino e aprendizagem na sala de aula, A Metodologia nas reas do conhecimento, A importncia do jogo na educao, Anlise e interpretao de textos, A leitura, A Literatura Infantil – 1 a 4 srie, O comportamento infantil – 7 a 10 anos, A criana e as normas escolares, Planejamento, Currculo, Contedos, Estatuto da Criana e do Adolescente, Leis e Diretrizes e Bases da Educao Nacional, Proposta Construtivista, Avaliao e Progresso Continuada, Plano de Carreira Municipal e Plano Nacional de Educao.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

- FERREIRO, E. Reflexes sobre alfabetizao. So Paulo: Corts/Autores Associados, 1985. FERREIRO, E.;
- TEBEROSKY, A. Psicognese da lngua escrita. Porto Alegre: Artmed, 1999. LERNER, D. Ler e escrever na escola. O real, o possvel e o necessrio. Porto Alegre: Artmed, 2002. MARCUSCHI, L. A. Da fala para a escrita: atividades de reatualizao. So Paulo: Cortez, 2001.
- BRASIL. LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educacional. Lei 9394/96.
- BRASIL. Decreto. ECA. Estatuto da Criana e do Adolescente: Lei n8069, de 13/07/90. Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Niteri, 2001.
- BRASIL. Ministrio da Educao. Secretaria de Educao Fundamental. Poltica Nacional de Educao Infantil. Braslia, 1994a.
- BRASIL. Ministrio da Educao. Conselho Nacional de Educao. Cmara De Educao Bsica. Diretrizes Curriculares Nacionais Para a Educao Infantil. Resoluo CNE/CEB 5/2009. Dirio Oficial da Unio, Braslia, 18 de dezembro de 2009.



PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PEB I – EI)

Objetivos da Educação Infantil, Ampliação do repertrio vocabular, A criana Pr-Escolar e suas linguagens, Atendimento  criana pr-escolar provinda de ambientes pouco estimuladores, Atividade de estimulao para a leitura na pr-escola, A educao artstica a servio da criatividade na pr-escola, Sucata, um desafio  criatividade, Situaes estimuladoras na rea do pensamento operacional concreto, A criana pr-escolar e o meio social, Cincias na Educao Infantil – Importncia, Uma escola Piagetiana, Voc fala porque pensa (no pensa porque fala) – a aprendizagem da linguagem como instrumento de aprendizagem, A conscincia moral e o esprito cvico segundo Jean Piaget, Da psicologia do desprivilegiado  psicologia do oprimido, Estatuto da Criana e do Adolescente, A criana e o nmero, Avaliao, Planejamento, Pedagogia de Freinet (Revista do Professor), Lei de Diretrizes e Bases da Educao Nacional.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

FIGUEIREDO, Marcio. A corporeidade na escola: brincadeiras, jogos e desenhos. 6.ed. Pelotas: Universitria, 2009.
LURIA, A R.; YUDOVICH, F. I. Linguagem e desenvolvimento intelectual na criana. Traduao de Jos Cludio de Almeida Abreu. Porto Alegre: Artes Mdicas, 1987.
MARTINS, L. M. O Ensino e o Desenvolvimento da Criana de Zero a Trs Anos. In: ARCE, A. (Org.). Ensinando aos pequenos de zero a trs anos. Campinas: Editora Alnea, 2009. p. 93-121.
VIGOTSKI, L. S. A construo do pensamento e da linguagem. Traduao de Paulo Bezerra. So Paulo: Martins Fontes, 2001.
PIAGET, Jean. O nascimento da inteligncia na criana. 4 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1973.
FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido. 38. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2004.
FREINET, Celestin. Pedagogia do Bom Senso. Traduao: J. Baptista. So Paulo: Martins Fontes, 1996a, p.3 – 125.
FREINET, C. (1975). As Tcnicas Freinet da escola moderna. Santos, SP: Estampa.
BRASIL. Poltica Nacional de Educao Infantil: pelo direito das crianas de zero a seis anos  Educao. Braslia, DF: MEC/SEB, 2006.
BRASIL. LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educacional. Lei 9394/96.
BRASIL. Decreto. ECA. Estatuto da Criana e do Adolescente: Lei n8069, de 13/07/90. Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Niteri, 2001.

PROFESSOR DE INFORMTICA

Conceitos Bsicos de Sistemas de Informaes: Computadores: organizao e arquitetura de computadores, componentes de um computador (hardware e software); linguagem de programao; ligadores, carregadores, compiladores e interpretadores; sistemas de numerao e representao de dados; aritmtica computacional. Sistemas Operacionais: funes bsicas e componentes; gerncia de memria primria e secundria; sistemas de arquivos. Banco de Dados: organizao de arquivos e mtodos de acesso; abstrao e modelos de dados; sistemas gerenciadores de banco de dados; linguagem de definio e manipulao de dados; SQL; - servidor, conceitos de internet e intranet; software de navegao e exibio de pginas. Tcnicas de Programao: Linguagem de Programao Delphi: abstrao e dados e de controle; tipos de dados; operadores e expresses; apontadores; estruturas de controle: seleo, repetio e desvio; sintaxe e semntica. Conceitos de Orientao a Objetos: linguagens orientadas a objetos, modularizao, correo e testes de programas; programao estruturada e programao orientada a objetos. Redatores e processadores de texto (especialmente o Word), planilhas (especialmente Excel), PowerPoint; outros aplicativos do pacote Microsoft Office; redatores processadores de texto e outros aplicativos do Linux.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

ABREU, R. A S. Uma avaliao sobre o uso da Linguagem Logo no processo de construo de noes topolgicas. 1990. Dissertao de Mestrado, Departamento de Educao, PUC-RJ.
ALMEIDA, F. J. Educao e Informtica: os computadores na escola. Coleo Polmicas no Nosso Tempo – 19, So Paulo: Cortez Editora, 1987.
BRASIL, Ministrio da Educao, (1997). Parmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. Braslia, MEC/SEF.
BRASIL. Ministrio da Educao. Base Nacional Comum Curricular.
BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educao Nacional, LDB. 9394/1996.
BRETON, P. Histria da Informtica. So Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1987.
CASTELLS, M. A Sociedade em Rede. A era da informao: economia, sociedade e cultura volume I , So Paulo, Editora Paz e Terra, 1999.
COBURN, P et al. Informtica na Educao. Traduao Gilda Helena B. Campos Novis – Rio de Janeiro: Livros Tcnicos e Cientficos Editora, 1985.